



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.054

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.968, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto 2.845, de 14 de setembro de 2006, regulamento da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada – PROINDÚSTRIA, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 2.845, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 3º Mediante TARE, os saldos credores acumulados no processo produtivo por estabelecimentos frigoríficos podem ser:

I – imputados, a qualquer estabelecimento do mesmo proprietário neste Estado;

II – transferidos a outros contribuintes deste Estado, mediante a expedição, pela autoridade competente, de documento que reconheça o crédito.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda é autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento deste artigo.

Art. 4º É vedada a retransferência de créditos.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.970, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2014, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2014, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias programadas são disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 3º Os recursos do Tesouro, quando repassados, são contabilizados como cota financeira concedida aos órgãos e às entidades do Poder Executivo.

Art. 4º As quantias orçamentárias, referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo Federal, são reprogramadas na medida em que os recursos estejam creditados nas respectivas contas bancárias.

Art. 5º Os valores destinados a despesas de custeio, de investimento e demais despesas correntes e de capital dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, oriundos de qualquer fonte, são contingenciados no montante da frustração de receita.

Parágrafo único. Os valores contingenciados permanecem em disponibilidade a programar, com possibilidade de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 6º É aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2014, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	21
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
ADAPEC	39
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	40
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	41
TERRAPALMAS	41
DETRAN	41
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	42
IGEPREV-TOCANTINS	43
NATURATINS	43
RURALTINS	43
JUCETINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ANEXO I AO DECRETO 4.970, de 24 de janeiro de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0100

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos do Tesouro													
RECEITAS CORRENTES	480.766.612	535.608.770	401.832.008	464.761.070	541.981.202	512.061.916	432.648.738	493.832.763	434.121.439	443.344.720	507.258.417	528.256.042	5.776.473.697
RECEITA TRIBUTÁRIA	171.358.707	163.416.898	164.505.993	177.123.504	187.690.652	202.896.790	198.407.749	207.444.986	205.818.095	194.439.739	196.732.881	173.160.665	2.242.996.659
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	493	-	1.756	12.815	3.910.362	4.292.800	-	19.450.306	5.889.327	1.086	-	-	8.469.305
RECEITA DE SERVIÇOS	1.039	-	-	-	39	1.113	-	-	-	-	-	-	2.191
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	304.310.539	367.846.986	233.121.705	284.143.059	346.897.866	299.291.739	230.589.775	262.730.915	218.755.719	245.375.938	307.184.913	339.712.293	3.439.961.447
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.095.834	4.344.886	4.202.554	3.481.653	3.482.322	5.579.474	3.651.214	4.206.556	3.658.298	3.527.957	3.340.623	6.913.779	51.485.150
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(24.346.073)	(21.357.137)	(21.566.467)	(23.305.468)	(24.345.066)	(26.786.787)	(25.453.250)	(27.280.005)	(27.156.482)	(25.804.420)	(26.377.251)	(17.908.509)	(291.686.915)
RESTITUIÇÃO	(2.207)	(3.192)	(7.670)	(66.231)	(9.998)	(16.576)	(43.529)	(45.373)	(42.290)	(56.366)	46.594	(114.009)	(360.847)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(60.854.005)	(73.559.221)	(46.610.922)	(56.819.804)	(69.370.906)	(59.848.681)	(46.106.538)	(52.531.033)	(43.736.158)	(49.059.570)	(61.420.525)	(67.919.123)	(687.836.487)
TOTAL DAS RECEITAS	395.564.327	440.689.219	333.646.949	384.569.567	448.255.232	425.409.872	361.045.421	413.976.352	363.186.509	368.424.364	419.507.235	442.314.401	4.796.589.448
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Geral	
DESPESAS CORRENTES	144.976.821	165.511.286	184.764.618	201.131.086	196.116.341	212.332.371	186.103.908	194.324.082	201.128.483	178.121.742	185.120.284	248.909.172	2.298.540.195
Pessoal e Encargos Sociais	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	100.723.099	167.021.848	1.274.975.942
Juros e Encargos da Dívida	4.655.400	5.043.350	13.702.394	31.718.792	6.036.502	13.221.336	4.360.558	6.502.042	15.130.050	27.032.356	12.321.292	15.455.928	155.180.000
Outras Despesas Correntes	39.598.322	59.744.837	70.339.124	68.689.194	89.356.740	98.387.936	81.020.251	87.098.941	85.275.334	50.366.287	72.075.893	66.431.395	868.384.253
DESPESAS DE CAPITAL	12.106.300	12.363.013	15.647.995	61.723.932	12.554.699	13.277.877	12.946.164	13.933.042	25.189.973	42.709.547	22.156.072	16.053.232	260.661.850
Investimentos	5.177.812	5.539.807	4.369.789	5.184.276	5.908.265	5.617.377	4.899.852	5.462.236	4.932.173	5.268.311	5.578.592	6.703.360	64.641.850
Inversões Financeiras	-	12.150	63.450	15.720	50.670	27.420	2.220	93.990	780	-	-	33.600	300.000
Amortizações da Dívida	6.928.488	6.811.056	11.214.756	56.523.936	6.595.764	7.633.080	8.044.092	8.376.816	20.257.020	37.441.236	16.577.484	9.316.272	195.720.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.774.831
REPASSE DO DUODÉCIMO	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	70.359.078	844.308.932
TOTAL DAS DESPESAS	227.442.199	248.233.376	270.771.691	333.214.096	279.030.118	295.969.326	269.409.150	278.616.202	296.677.534	291.190.367	277.635.438	408.096.312	3.476.285.808
SUPERÁVIT	168.122.128	192.455.843	62.875.258	51.355.471	169.225.114	129.440.546	91.636.271	135.360.150	66.508.975	77.233.997	141.871.797	34.218.089	1.320.303.640
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	168.122.128	360.577.971	423.453.229	474.808.700	644.033.814	773.474.361	865.110.631	1.000.470.781	1.066.979.757	1.144.213.754	1.286.085.551	1.320.303.640	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0101

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Geral	
DESPESAS CORRENTES	23.073.963	24.688.197	19.641.038	23.567.542	21.304.334	25.173.151	21.834.514	21.850.174	22.163.036	23.860.228	22.466.851	40.108.644	289.731.672
Pessoal e Encargos Sociais	20.173.983	21.584.399	17.025.733	20.199.169	17.982.801	21.886.631	19.090.985	18.763.567	19.216.915	20.526.587	19.216.915	36.192.277	251.859.963
Juros e Encargos da Dívida	79.967	86.630	235.368	544.839	103.690	227.105	74.902	111.687	259.891	464.339	211.645	265.489	2.665.551
Outras Despesas Correntes	2.820.013	3.017.168	2.379.936	2.823.534	3.217.843	3.059.415	2.668.627	2.974.920	2.686.230	2.869.302	3.038.291	3.650.879	35.206.158
DESPESAS DE CAPITAL	1.013.527	1.032.423	1.318.797	5.296.181	1.043.389	1.109.620	1.087.554	1.161.391	2.144.627	3.655.296	1.878.780	1.342.055	22.083.641
Investimentos	415.312	444.348	350.501	415.831	473.902	450.570	393.017	438.126	395.609	422.571	447.459	537.676	5.184.921
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	598.215	588.075	968.297	4.880.350	569.487	659.050	694.537	723.265	1.749.018	3.232.725	1.431.322	804.379	16.898.720
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	24.087.490	25.720.620	20.959.835	28.863.723	22.347.723	26.282.771	22.922.068	23.011.565	24.307.663	27.515.524	24.345.632	41.450.700	311.815.313
SUPERÁVIT	(24.087.490)	(25.720.620)	(20.959.835)	(28.863.723)	(22.347.723)	(26.282.771)	(22.922.068)	(23.011.565)	(24.307.663)	(27.515.524)	(24.345.632)	(41.450.700)	(311.815.313)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(24.087.490)	(49.808.110)	(70.767.945)	(99.631.668)	(121.979.390)	(148.262.161)	(171.184.229)	(194.195.795)	(218.503.458)	(246.018.982)	(270.364.613)	(311.815.313)	-



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0102

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	75.434.372	80.708.186	63.662.466	75.528.547	86.076.175	81.838.289	71.384.837	79.578.083	71.855.713	76.752.826	81.273.237	97.659.730	941.752.461
Pessoal e Encargos Sociais	55.409.372	59.283.186	46.762.466	55.478.547	63.226.175	60.113.289	52.434.837	58.453.083	52.780.713	56.377.826	59.698.237	71.734.730	691.752.461
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	20.025.000	21.425.000	16.900.000	20.050.000	22.850.000	21.725.000	18.950.000	21.125.000	19.075.000	20.375.000	21.575.000	25.925.000	250.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.263	1.194.304	942.065	1.117.656	1.273.738	1.211.027	1.056.339	1.177.581	1.063.307	1.135.773	1.202.665	1.445.149	13.935.866
Investimentos	1.116.263	1.194.304	942.065	1.117.656	1.273.738	1.211.027	1.056.339	1.177.581	1.063.307	1.135.773	1.202.665	1.445.149	13.935.866
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	76.550.635	81.902.490	64.604.531	76.646.204	87.349.913	83.049.316	72.441.175	80.755.664	72.919.019	77.888.599	82.475.903	99.104.880	955.688.327
SUPERÁVIT	(76.550.635)	(81.902.490)	(64.604.531)	(76.646.204)	(87.349.913)	(83.049.316)	(72.441.175)	(80.755.664)	(72.919.019)	(77.888.599)	(82.475.903)	(99.104.880)	(955.688.327)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(76.550.635)	(158.453.125)	(223.057.656)	(299.703.859)	(387.053.772)	(470.103.088)	(542.544.263)	(623.299.927)	(696.218.946)	(774.107.545)	(856.583.447)	(955.688.327)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0104

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	2.010.510	2.151.070	1.696.760	2.013.020	2.294.140	2.181.190	1.902.580	2.120.950	1.915.130	2.045.650	2.166.130	2.602.870	25.100.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	2.010.510	2.151.070	1.696.760	2.013.020	2.294.140	2.181.190	1.902.580	2.120.950	1.915.130	2.045.650	2.166.130	2.602.870	25.100.000
DESPESAS DE CAPITAL	2.218.770	2.373.890	1.872.520	2.221.540	2.531.780	2.407.130	2.099.660	2.340.650	2.113.510	2.257.550	2.390.510	2.872.490	27.700.000
Investimentos	2.218.770	2.373.890	1.872.520	2.221.540	2.531.780	2.407.130	2.099.660	2.340.650	2.113.510	2.257.550	2.390.510	2.872.490	27.700.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	4.229.280	4.524.960	3.569.280	4.234.560	4.825.920	4.588.320	4.002.240	4.461.600	4.028.640	4.303.200	4.556.640	5.475.360	52.800.000
SUPERÁVIT	(4.229.280)	(4.524.960)	(3.569.280)	(4.234.560)	(4.825.920)	(4.588.320)	(4.002.240)	(4.461.600)	(4.028.640)	(4.303.200)	(4.556.640)	(5.475.360)	(52.800.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(4.229.280)	(8.754.240)	(12.323.520)	(16.558.080)	(21.384.000)	(25.972.320)	(29.974.560)	(34.436.160)	(38.464.800)	(42.768.000)	(47.324.640)	(52.800.000)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0210

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	77.509	105.896	71.275	49.551	102.355	75.759	57.950	83.178	116.223	60.663	109.514	54.265	964.138
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.430	104.859	65.241	48.534	101.194	74.528	56.540	82.507	114.161	59.969	108.225	53.014	945.202
RECEITA PATRIMONIAL	1.079	1.037	6.034	1.017	1.161	1.231	1.410	671	2.062	694	1.289	1.251	18.936
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	77.509	105.896	71.275	49.551	102.355	75.759	57.950	83.178	116.223	60.663	109.514	54.265	964.138
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	43.965	66.333	78.095	76.263	99.210	109.237	89.954	96.703	94.678	55.920	80.023	73.757	964.138
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	43.965	66.333	78.095	76.263	99.210	109.237	89.954	96.703	94.678	55.920	80.023	73.757	964.138
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	43.965	66.333	78.095	76.263	99.210	109.237	89.954	96.703	94.678	55.920	80.023	73.757	964.138
SUPERÁVIT	33.544	39.563	(6.820)	(26.712)	3.145	(33.478)	(32.004)	(13.525)	21.545	4.743	29.491	(19.492)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	33.544	73.108	66.287	39.575	42.720	9.242	(22.762)	(36.287)	(14.742)	(9.999)	19.492	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0211

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	367.943	36.968	2.203.651	6.228.913	1.460.421	2.359.353	18.428.663	6.307.285	3.063.761	2.249.621	3.553.909	30.162.701	76.423.189
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	40.769	36.968	41.256	52.002	39.919	39.429	56.918	63.354	49.250	58.178	46.331	35.626	560.000
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.174	-	2.152.395	6.128.861	1.369.851	2.318.625	18.371.745	6.243.931	3.014.511	2.191.443	3.494.242	30.119.615	75.732.393
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000	48.050	50.651	1.299					13.336	7.460	130.796
RECEITAS DE CAPITAL	69.094.417	-	-	395.997	-	-	72.844.117	8.192.713	-	604.349	-	-	151.131.593
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.094.417			395.997			72.844.117	8.192.713		604.349			151.131.593
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	69.462.360	36.968	2.203.651	6.624.910	1.460.421	2.359.353	91.272.780	14.499.998	3.063.761	2.853.970	3.553.909	30.162.701	227.554.782
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	82.279	82.279	2.510.924	5.329.990	7.104.107	7.350.991	5.978.777	6.179.729	5.088.848	5.806.533	3.613.288	9.328.544	58.456.290
Pessoal e Encargos Sociais	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	82.279	136.437	1.041.500
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes			2.428.646	5.247.712	7.021.829	7.268.712	5.896.499	6.097.451	5.006.570	5.724.255	3.531.010	9.192.108	57.414.790
DESPESAS DE CAPITAL	13.544.789	14.491.741	11.431.058	13.561.699	15.455.602	14.694.659	12.817.666	14.288.823	12.902.215	13.781.527	14.593.200	17.535.514	169.098.492
Investimentos	13.544.789	14.491.741	11.431.058	13.561.699	15.455.602	14.694.659	12.817.666	14.288.823	12.902.215	13.781.527	14.593.200	17.535.514	169.098.492
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	13.627.068	14.574.019	13.941.982	18.891.689	22.559.709	22.045.650	18.796.443	20.468.552	17.991.063	19.588.060	18.206.488	26.864.058	227.554.782
SUPERÁVIT	55.835.292	(14.537.051)	(11.738.331)	(12.266.779)	(21.099.288)	(19.686.297)	72.476.337	(5.968.554)	(14.927.302)	(16.734.090)	(14.652.579)	3.298.643	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	55.835.292	41.298.241	29.559.910	17.293.130	(3.806.158)	(23.492.455)	48.983.882	43.015.328	28.088.026	11.353.936	(3.298.643)	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0214

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	61.408.435	66.884.218	53.267.992	58.213.520	67.918.909	62.434.204	52.654.273	58.116.965	51.638.445	54.160.080	66.289.058	71.745.708	724.731.807
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	180.852	260.647	251.204	292.801	349.479	327.769	279.709	273.958	225.249	223.971	255.528	192.709	3.113.876
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.214.652	66.604.506	53.016.788	57.920.719	67.569.430	62.085.969	52.251.003	57.843.007	51.413.196	53.936.109	66.033.530	71.532.203	721.421.112
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.931	19.065	-	-	-	20.466	123.561	-	-	-	-	-	196.819
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	61.408.435	66.884.218	53.267.992	58.213.520	67.918.909	62.434.204	52.654.273	58.116.965	51.638.445	54.160.080	66.289.058	71.745.708	724.731.807
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	47.698.748	50.926.576	50.916.912	55.468.730	60.088.197	64.098.822	66.360.234	54.627.948	58.203.686	52.105.603	48.123.971	90.702.778	699.322.204
Pessoal e Encargos Sociais	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	47.611.770	78.951.163	602.680.637
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	86.977	3.314.806	3.305.142	7.856.959	12.476.426	16.487.051	18.748.464	7.016.178	10.591.916	4.493.833	512.200	11.751.615	96.641.567
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos	-	294.751	86.393	3.679.311	6.225.353	2.233.504	805.484	3.224.479	1.974.326	703.846	157.540	6.024.617	25.409.603
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	47.698.748	51.221.327	51.003.305	59.148.040	66.313.549	66.332.326	67.165.719	57.852.427	60.178.012	52.809.449	48.281.510	96.727.395	724.731.807
SUPERÁVIT	13.709.687	15.662.891	2.264.687	(934.520)	1.605.360	(3.898.122)	(14.511.446)	264.538	(8.539.567)	1.350.631	18.007.548	(24.981.687)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	13.709.687	29.372.578	31.637.265	30.702.745	32.308.105	28.409.983	13.898.537	14.163.075	5.623.508	6.974.139	24.981.687	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0216

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	1.218.987	2.057.262	1.312.701	1.215.884	1.226.464	1.234.922	1.317.522	1.312.919	1.325.538	1.347.047	1.360.479	847.128	15.776.853
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	2.397	4.614	26.253	6.826	3.930	3.265	3.421	5.230	6.237	6.793	3.686	2.966	75.618
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.216.337	2.052.395	1.286.195	1.208.805	1.222.281	1.231.404	1.313.848	1.307.435	1.319.047	1.340.000	1.356.539	843.908	15.698.194
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253	253	253	253	253	253	253	254	254	254	254	254	3.041
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	1.218.987	2.057.262	1.312.701	1.215.884	1.226.464	1.234.922	1.317.522	1.312.919	1.325.538	1.347.047	1.360.479	847.128	15.776.853
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	6.311	708.381	4.141.424	1.778.051	979.743	149.880	537.991	883.504	3.139.594	1.508.267	1.943.708	15.776.853
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	-	6.311	708.381	4.141.424	1.778.051	979.743	149.880	537.991	883.504	3.139.594	1.508.267	1.943.708	15.776.853
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	6.311	708.381	4.141.424	1.778.051	979.743	149.880	537.991	883.504	3.139.594	1.508.267	1.943.708	15.776.853
SUPERÁVIT	1.218.987	2.050.951	604.320	(2.925.540)	(551.587)	255.179	1.167.642	774.928	442.034	(1.792.547)	(147.788)	(1.096.580)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.218.987	3.269.938	3.874.259	948.719	397.131	652.311	1.819.953	2.594.881	3.036.915	1.244.368	1.096.580	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0217

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	4.816.554	1.371.093	4.626.515	1.529.100	1.371.825	4.473.534	1.275.469	3.067.830	1.510.063	2.305.546	1.963.907	743.274	29.054.710
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.816.554	1.371.093	4.626.515	1.529.100	1.371.825	4.473.534	1.275.469	3.067.830	1.510.063	2.305.546	1.963.907	743.274	29.054.710
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	4.816.554	1.371.093	4.626.515	1.529.100	1.371.825	4.473.534	1.275.469	3.067.830	1.510.063	2.305.546	1.963.907	743.274	29.054.710
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	9.758	1.095.322	6.403.611	2.749.284	1.514.911	231.750	831.860	1.366.104	4.854.547	2.332.134	3.005.428	24.394.710
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	9.758	1.095.322	6.403.611	2.749.284	1.514.911	231.750	831.860	1.366.104	4.854.547	2.332.134	3.005.428	24.394.710
DESPESAS DE CAPITAL	373.266	399.362	315.016	373.732	425.924	404.954	353.228	393.770	355.558	379.790	402.158	483.242	4.660.000
Investimentos	373.266	399.362	315.016	373.732	425.924	404.954	353.228	393.770	355.558	379.790	402.158	483.242	4.660.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	373.266	409.120	1.410.338	6.777.343	3.175.208	1.919.865	584.978	1.225.630	1.721.662	5.234.337	2.734.292	3.488.670	29.054.710
SUPERÁVIT	4.443.288	961.973	3.216.177	(5.248.243)	(1.803.383)	2.553.669	690.491	1.842.200	(211.599)	(2.928.791)	(770.385)	(2.745.396)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	4.443.288	5.405.261	8.621.438	3.373.194	1.569.811	4.123.480	4.813.971	6.656.172	6.444.573	3.515.782	2.745.396	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0223

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	265.919	71.725	341.333	397.212	222.010	349.669	211.144	332.865	371.815	319.075	410.170	266.905	3.559.842
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.919	71.725	341.333	397.212	222.010	349.669	211.144	332.865	371.815	319.075	410.170	266.905	3.559.842
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	286.611	-	1.261.089	-	-	1.547.700
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								286.611		1.261.089			1.547.700
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	265.919	71.725	341.333	397.212	222.010	349.669	211.144	619.476	371.815	1.580.164	410.170	266.905	5.107.542
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	38.197	228.470	310.219	124.944	227.042	119.947	412.317	126.372	300.938	742.170	939.225	3.569.842
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	38.197	228.470	310.219	124.944	227.042	119.947	412.317	126.372	300.938	742.170	939.225	3.569.842
DESPESAS DE CAPITAL	-	20.298	29.678	266.022	-	126.553	30.446	323.686	146.850	76.116	2.460	515.591	1.537.700
Investimentos	-	20.298	29.678	266.022	-	126.553	30.446	323.686	146.850	76.116	2.460	515.591	1.537.700
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	58.495	258.147	576.241	124.944	353.595	150.393	736.003	273.223	377.054	744.630	1.454.816	5.107.542
SUPERÁVIT	265.919	13.230	83.186	(179.029)	97.066	(3.926)	60.751	(116.527)	98.592	1.203.110	(334.460)	(1.187.911)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	265.919	279.149	362.335	183.305	280.371	276.445	337.196	220.669	319.262	1.522.372	1.187.911	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0224

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	6.287	-	-	14.007	-	-	5.347	-	-	3.172	-	-	28.813
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.287	-	-	14.007	-	-	5.347	-	-	3.172	-	-	28.813
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	6.287	-	-	14.007	-	-	5.347	-	-	3.172	-	-	28.813
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	380	556	4.985	-	2.371	570	6.065	2.752	1.426	46	9.661	28.813
Investimentos		380	556	4.985	-	2.371	570	6.065	2.752	1.426	46	9.661	28.813
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	380	556	4.985	-	2.371	570	6.065	2.752	1.426	46	9.661	28.813
SUPERÁVIT	6.287	(380)	(556)	9.022	-	(2.371)	4.777	(6.065)	(2.752)	1.746	(46)	(9.661)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	6.287	5.907	5.351	14.373	14.373	12.002	16.778	10.713	7.961	9.707	9.661	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0225

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	7.127.328	7.059.160	7.155.532	7.081.378	7.216.684	6.986.084	7.117.742	7.219.577	7.088.525	7.028.217	7.194.195	6.448.258	84.722.680
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	1.331.542	1.263.374	1.359.746	1.285.592	1.223.744	1.190.298	1.321.956	1.423.791	1.292.739	1.232.431	1.246.462	1.196.918	15.368.593
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.795.786	5.027.209	68.780.855
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					197.154						151.947	224.131	573.232
RECEITAS DE CAPITAL	20.711.882	-	80.519.371	8.771.956	24.967.793	28.952.826	98.402.236	20.498.266	13.532.224	22.482.571	34.468.456	16.269.758	369.577.339
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.711.882	-	80.519.371	8.771.956	24.967.793	28.952.826	98.402.236	20.498.266	13.532.224	22.482.571	34.468.456	16.269.758	369.577.339
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	27.839.210	7.059.160	87.674.903	15.853.334	32.184.477	35.938.910	105.519.978	27.717.843	20.620.749	29.510.788	41.662.651	22.718.016	454.300.019
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	3.213.512	4.355.111	4.428.291	4.940.547	7.099.340	7.589.642	8.899.554	3.542.820	5.547.936	10.004.564	6.989.571	7.532.034	74.142.921
Pessoal e Encargos Sociais	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	74.114	148.229	963.488
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	3.139.398	4.280.997	4.354.176	4.866.432	7.025.226	7.515.528	8.825.440	3.468.705	5.473.822	9.930.449	6.915.456	7.383.805	73.179.433
DESPESAS DE CAPITAL	-	760.314	46.645.276	12.621.216	104.999.390	20.528.483	35.202.547	13.191.451	11.100.587	54.476.512	12.507.169	68.124.152	380.157.098
Investimentos		760.314	46.645.276	12.621.216	104.999.390	20.528.483	35.202.547	13.191.451	11.100.587	54.476.512	12.507.169	68.124.152	380.157.098
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	3.213.512	5.115.425	51.073.567	17.561.762	112.098.730	28.118.126	44.102.101	16.734.271	16.648.523	64.481.076	19.496.739	75.656.186	454.300.019
SUPERÁVIT	24.625.698	1.943.735	36.601.336	(1.708.428)	(79.914.253)	7.820.784	61.417.877	10.983.572	3.972.226	(34.970.288)	22.165.912	(52.938.170)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	24.625.698	26.569.432	63.170.769	61.462.340	(18.451.913)	(10.631.129)	50.786.748	61.770.320	65.742.546	30.772.258	52.938.170	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0226

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	21.085	20.835	22.674	24.350	23.455	406.306	40.983	21.071	24.820	481.115	24.576	113.403	1.224.673
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	21.085	20.835	22.674	24.350	23.455	26.776	24.438	21.071	24.820	25.244	24.576	20.516	279.840
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						379.530	16.545			455.871		92.887	944.833
RECEITAS DE CAPITAL	990.754	1.240.490	1.056.713	1.292.466	1.277.786	1.179.686	1.151.293	1.294.008	967.765	964.739	942.991	1.362.055	13.720.746
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS	990.754	1.240.490	1.056.713	1.292.466	1.277.786	1.179.686	1.151.293	1.294.008	967.765	964.739	942.991	1.362.055	13.720.746
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	1.011.839	1.261.325	1.079.387	1.316.816	1.301.241	1.585.992	1.192.276	1.315.079	992.585	1.445.854	967.567	1.475.458	14.945.419
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL		651.309	498.776	134.678	440.836	4.449.343	1.825.883	313.300	777.965	16.735	12.551	5.824.044	14.945.419
Investimentos		610.809	287.276	82.278	271.936	4.357.943	1.818.483		775.365	16.735	12.551	5.712.044	13.945.419
Inversões Financeiras		40.500	211.500	52.400	168.900	91.400	7.400	313.300	2.600			112.000	1.000.000
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS		651.309	498.776	134.678	440.836	4.449.343	1.825.883	313.300	777.965	16.735	12.551	5.824.044	14.945.419
SUPERÁVIT	1.011.839	610.016	580.611	1.182.138	860.405	(2.863.351)	(633.607)	1.001.779	214.620	1.429.119	955.016	(4.348.586)	
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.011.839	1.621.855	2.202.466	3.384.604	4.245.009	1.381.658	748.051	1.749.830	1.964.450	3.393.569	4.348.586		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0227

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.703	200.469
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.706	16.703	200.469
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			37.008		208.390			269.506	251.705	50.217	161.629	21.545	1.000.000
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	16.706	16.706	53.714	16.706	225.096	16.706	16.706	286.212	268.411	66.923	178.335	38.248	1.200.469
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES			17.161	103.389	78.733	35.093	59.680	97.996	62.622	47.072	136.381	62.342	700.469
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes			17.161	103.389	78.733	35.093	59.680	97.996	62.622	47.072	136.381	62.342	700.469
DESPESAS DE CAPITAL					1.800	110.250	148.200	66.300	27.300	3.150	93.550	49.450	500.000
Investimentos					1.800	110.250	148.200	66.300	27.300	3.150	93.550	49.450	500.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS			17.161	103.389	80.533	145.343	207.880	164.296	89.922	50.222	229.931	111.792	1.200.469
SUPERÁVIT	16.706	16.706	36.553	(86.683)	144.563	(128.637)	(191.174)	121.916	178.489	16.701	(51.596)	(73.544)	
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	16.706	33.412	69.965	(16.719)	127.845	(793)	(191.967)	(70.050)	108.439	125.140	73.544		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0228

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	124.861	83.000	195.176	129.377	69.697	27.881	136.490	26.869	228.563	22.036	27.271	228.779	1.300.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	124.861	83.000	195.176	129.377	69.697	27.881	136.490	26.869	228.563	22.036	27.271	228.779	1.300.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	13.140.650	-	-	-	13.140.649	26.281.299
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								13.140.650				13.140.649	26.281.299
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	124.861	83.000	195.176	129.377	69.697	27.881	136.490	13.167.519	228.563	22.036	27.271	13.369.428	27.581.299
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	10.920	41.210	-	111.930	351.390	292.240	280.930	211.380	1.300.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					10.920	41.210	-	111.930	351.390	292.240	280.930	211.380	1.300.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.499.352	18.397	9.839.718	2.706.974	-	-	-	-	-	11.216.858	26.281.299
Investimentos			2.499.352	18.397	9.839.718	2.706.974						11.216.858	26.281.299
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	2.499.352	18.397	9.850.638	2.748.184	-	111.930	351.390	292.240	280.930	11.428.238	27.581.299
SUPERÁVIT	124.861	83.000	(2.304.176)	110.980	(9.780.941)	(2.720.303)	136.490	13.055.589	(122.827)	(270.204)	(253.659)	1.941.190	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	124.861	207.861	(2.096.315)	(1.985.334)	(11.766.276)	(14.486.579)	(14.350.089)	(1.294.500)	(1.417.327)	(1.687.531)	(1.941.190)	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0229

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	159.264	1.659	1.923	417.514	5.514	5.636	4.201	143.967	462.199	3.278	2.625	237.744	1.445.524
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	1.543	1.659	1.923	4.245	5.514	5.262	4.201	3.713	3.883	3.278	2.625	2.778	40.624
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.721	-	-	413.269	-	374	-	140.254	458.316	-	-	234.966	1.404.900
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	184.264	26.659	26.923	442.514	30.514	30.636	29.201	168.967	487.199	28.278	27.625	262.744	1.745.524
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	164.501	347.793	366.296	-	65.193	265.687	197.025	39.029	1.445.524
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					164.501	347.793	366.296	-	65.193	265.687	197.025	39.029	1.445.524
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	34.140	72.180	76.020	-	13.530	55.140	40.890	8.100	300.000
Investimentos					34.140	72.180	76.020	-	13.530	55.140	40.890	8.100	300.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	198.641	419.973	442.316	-	78.723	320.827	237.915	47.129	1.745.524
SUPERÁVIT	184.264	26.659	26.923	442.514	(168.127)	(389.337)	(413.115)	168.967	408.476	(292.549)	(210.290)	215.615	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	184.264	210.923	237.846	680.360	512.233	122.896	(290.218)	(121.251)	287.224	(5.325)	(215.615)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0230

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	475	5.722
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	475	5.722
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	475	5.722
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	5	196	196	465	739	976	1.110	415	627	266	30	696	5.722
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	5	196	196	465	739	976	1.110	415	627	266	30	696	5.722
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	5	196	196	465	739	976	1.110	415	627	266	30	696	5.722
SUPERÁVIT	472	281	281	12	(262)	(499)	(633)	62	(150)	211	447	(221)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	472	753	1.034	1.046	784	285	(348)	(287)	(437)	(226)	221	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0234

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.649	3.883.722
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.649	3.883.722
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.643	323.649	3.883.722
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	3.495	133.212	132.823	315.747	501.389	662.563	753.442	281.958	425.656	180.593	20.584	472.261	3.883.722
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	3.495	133.212	132.823	315.747	501.389	662.563	753.442	281.958	425.656	180.593	20.584	472.261	3.883.722
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	3.495	133.212	132.823	315.747	501.389	662.563	753.442	281.958	425.656	180.593	20.584	472.261	3.883.722
SUPERÁVIT	320.148	190.431	190.820	7.896	(177.746)	(338.920)	(429.799)	41.685	(102.013)	143.050	303.059	(148.612)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	320.148	510.579	701.399	709.295	531.550	192.630	(237.169)	(195.485)	(297.498)	(154.448)	148.612	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0235

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	878.052	952.012	958.087	874.134	955.583	916.363	976.179	955.075	967.398	1.008.670	1.007.361	1.033.490	11.482.404
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.052	952.012	958.087	874.134	955.583	916.363	976.179	955.075	967.398	1.008.670	1.007.361	1.033.490	11.482.404
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	878.052	952.012	958.087	874.134	955.583	916.363	976.179	955.075	967.398	1.008.670	1.007.361	1.033.490	11.482.404
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.739.584	119.417	82.673	75.784	88.415	89.563	40.188	138.937	87.266	4.049.844	1.631.650	3.339.083	11.482.404
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	1.739.584	119.417	82.673	75.784	88.415	89.563	40.188	138.937	87.266	4.049.844	1.631.650	3.339.083	11.482.404
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	1.739.584	119.417	82.673	75.784	88.415	89.563	40.188	138.937	87.266	4.049.844	1.631.650	3.339.083	11.482.404
SUPERÁVIT	(861.532)	832.595	875.414	798.350	867.168	826.800	935.991	816.138	880.132	(3.041.174)	(624.289)	(2.305.593)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(861.532)	(28.937)	846.476	1.644.827	2.511.995	3.338.795	4.274.786	5.090.924	5.971.056	2.929.882	2.305.593	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0237

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	174.553	26.513	60.320	41.728	38.603	38.945	220.465	158.216	301.582	114.277	184.370	147.147	1.506.719
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	5.994	6.012	10.521	6.492	7.268	7.021	8.228	9.331	12.940	11.199	10.410	11.303	106.719
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.559	20.501	49.799	35.236	31.335	31.924	212.237	148.885	288.642	103.078	173.960	135.844	1.400.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	174.553	26.513	60.320	41.728	38.603	38.945	220.465	158.216	301.582	114.277	184.370	147.147	1.506.719
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	5.792	105.226	29.203	121.517	174.371	138.290	259.807	26.065	252.687	51.527	42.235	1.206.719
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	-	5.792	105.226	29.203	121.517	174.371	138.290	259.807	26.065	252.687	51.527	42.235	1.206.719
DESPESAS DE CAPITAL		1.440	26.160	7.260	30.210	43.350	34.380	64.590	6.480	62.820	12.810	10.500	300.000
Investimentos		1.440	26.160	7.260	30.210	43.350	34.380	64.590	6.480	62.820	12.810	10.500	300.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	7.232	131.386	36.463	151.727	217.721	172.670	324.397	32.545	315.507	64.337	52.735	1.506.719
SUPERÁVIT	174.553	19.281	(71.066)	5.265	(113.124)	(178.776)	47.795	(166.181)	269.037	(201.230)	120.033	94.412	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	174.553	193.834	122.768	128.033	14.910	(163.866)	(116.071)	(282.252)	(13.215)	(214.445)	(94.412)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0240

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Próprios													
RECEITAS CORRENTES	11.111.894	11.879.547	12.357.312	11.762.498	13.360.089	16.385.892	17.387.817	14.348.227	20.529.656	19.367.501	17.651.407	19.904.411	186.046.251
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.860.813	6.383.953	7.108.205	7.215.602	4.643.587	8.017.865	5.897.880	6.836.224	9.182.209	8.448.691	6.458.663	6.901.311	83.955.003
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.876.200	1.710.157	1.545.723	1.824.230	2.033.989	2.004.902	2.032.492	2.304.739	2.108.274	2.198.847	2.218.715	2.141.732	24.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	116.769	258.863	287.230	272.890	187.940	288.700	71.833	198.809	346.812	350.086	453.750	201.931	3.035.613
RECEITA DE SERVIÇOS	726.188	734.863	872.940	771.419	3.355.089	3.857.195	5.702.109	1.599.620	6.170.022	6.240.984	5.584.939	7.067.594	42.682.962
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.531.924	2.791.711	2.543.214	1.678.357	3.139.484	2.217.230	3.683.503	3.408.835	2.722.339	2.128.893	2.935.340	3.591.843	32.372.673
RECEITAS DE CAPITAL	2.458.803	2.330.749	2.435.970	2.258.241	2.451.587	2.689.929	2.425.297	3.317.121	2.969.020	3.559.274	3.352.050	3.751.959	34.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.458.803	2.330.749	2.435.970	2.258.241	2.451.587	2.689.929	2.425.297	3.317.121	2.969.020	3.559.274	3.352.050	3.751.959	34.000.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	13.570.697	14.210.296	14.793.282	14.020.739	15.811.676	19.075.821	19.813.114	17.665.348	23.498.676	22.926.775	21.003.457	23.656.370	220.046.251
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	2.798.245	6.616.246	8.689.398	11.984.318	13.778.817	17.048.590	13.276.869	11.257.825	11.731.616	14.597.168	14.020.643	19.244.499	145.044.235
Pessoal e Encargos Sociais	1.639.828	1.143.317	1.975.309	1.771.336	1.851.852	2.627.482	1.964.573	2.380.569	2.487.923	2.351.047	2.353.730	4.291.465	26.838.431
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	1.158.417	5.472.929	6.714.090	10.212.981	11.926.966	14.421.108	11.312.295	8.877.256	9.243.694	12.246.121	11.666.913	14.953.034	118.205.804
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.094.500	2.114.085	741.519	3.069.386	2.866.749	5.092.117	4.773.002	4.934.973	6.404.566	29.252.261	14.658.858	75.002.016
Investimentos	-	104.750	41.900	268.160	1.659.241	1.734.661	2.007.011	439.950	1.085.210	12.570	23.095.289	11.451.274	41.900.016
Inversões Financeiras	-	989.750	2.072.185	473.359	1.410.145	1.132.088	3.085.106	4.333.052	3.849.763	6.391.996	6.156.972	3.207.584	33.102.000
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	2.798.245	7.710.746	10.803.483	12.725.837	16.848.203	19.915.340	18.368.986	16.030.827	16.666.589	21.001.734	43.272.904	33.903.357	220.046.251
SUPERÁVIT	10.772.452	6.499.550	3.989.799	1.294.902	(1.036.527)	(839.519)	1.444.128	1.634.521	6.832.087	1.925.041	(22.269.447)	(10.246.987)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	10.772.452	17.272.002	21.261.801	22.556.703	21.520.176	20.680.658	22.124.786	23.759.307	30.591.394	32.516.435	10.246.987	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0241

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	47.233.231	50.196.104	47.878.907	70.945.093	45.797.469	33.382.570	62.375.962	69.805.859	57.577.388	80.393.689	51.178.943	65.041.185	681.806.400
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.953.684	20.750.241	21.169.298	20.882.755	21.219.010	21.628.020	22.340.364	22.669.509	22.742.094	22.915.568	22.950.828	20.178.629	257.400.000
RECEITA PATRIMONIAL	29.103.775	29.346.463	26.401.973	49.827.269	24.493.853	11.397.261	39.945.956	47.000.980	34.657.470	57.355.631	28.060.729	44.678.640	422.270.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.772	99.400	307.636	235.069	84.606	357.289	89.642	135.370	177.824	122.490	167.386	183.916	2.136.400
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.178.351	28.760.870	28.902.727	29.786.370	28.983.939	20.277.021	28.110.446	29.368.932	31.217.770	30.429.513	31.181.715	50.802.346	360.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	69.411.582	78.956.974	76.781.634	100.731.463	74.781.408	53.659.591	90.486.408	99.174.791	88.795.158	110.823.202	82.360.658	115.843.531	1.041.806.400
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	28.873.501	29.096.160	30.268.787	31.499.820	32.450.783	32.556.707	33.499.205	34.207.590	34.203.750	34.335.425	41.781.296	59.782.667	422.555.691
Pessoal e Encargos Sociais	353.060	325.174	286.830	390.408	380.946	403.355	385.428	383.934	463.609	428.253	483.030	695.663	4.979.691
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	28.520.441	28.770.986	29.981.957	31.109.412	32.069.837	32.153.352	33.113.777	33.823.656	33.740.141	33.907.171	41.298.266	59.087.004	417.576.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	350.931	19.660	1.497.601	-	115.503	-	-	1.082.775	85.030	85.030	1.678.473	4.915.000
Investimentos	-	350.931	19.660	1.497.601	-	115.503	-	-	1.082.775	85.030	85.030	1.678.473	4.915.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													614.335.709
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	28.873.501	29.447.091	30.288.447	32.997.420	32.450.783	32.672.209	33.499.205	34.207.590	35.286.525	34.420.454	41.866.326	675.796.848	1.041.806.400
SUPERÁVIT	40.538.081	49.509.883	46.493.187	67.734.043	42.330.625	20.987.382	56.987.203	64.967.201	53.508.633	76.402.748	40.494.332	(559.953.317)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	40.538.081	90.047.964	136.541.151	204.275.194	246.605.818	267.593.200	324.580.403	389.547.604	443.056.237	519.458.985	559.953.317	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0242

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	8.520.575	9.312.275	9.418.093	9.120.694	9.417.374	10.086.699	9.171.997	9.893.505	9.653.516	9.892.791	9.094.990	10.572.491	114.155.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.500.116	9.301.218	9.404.275	9.110.744	9.408.675	10.078.286	9.162.910	9.884.383	9.646.614	9.886.538	9.087.033	10.563.208	114.034.000
RECEITA PATRIMONIAL	20.459	11.057	13.818	9.950	8.699	8.413	9.087	9.122	6.902	6.253	7.957	9.283	121.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.489.763	2.911.864	2.915.439	1.950.140	3.591.313	3.269.587	4.526.829	4.412.107	4.220.264	4.256.342	8.765.423	4.490.929	48.800.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	12.010.338	12.224.139	12.333.532	11.070.834	13.008.687	13.356.286	13.698.826	14.305.612	13.873.780	14.149.133	17.860.413	15.063.420	162.955.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	5.268.767	12.707.767	13.961.283	13.078.343	12.425.874	16.157.068	14.633.621	13.202.598	13.192.328	14.629.812	14.412.391	16.237.148	159.907.000
Pessoal e Encargos Sociais	159.060	170.060	161.920	162.140	172.040	197.120	187.660	176.000	181.500	168.080	187.220	277.200	2.200.000
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	5.109.707	12.537.707	13.799.363	12.916.203	12.253.834	15.959.948	14.445.961	13.026.598	13.010.828	14.461.732	14.225.171	15.959.948	157.707.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	2.318	840	-	3.509	16.790	-	24.542	-	-	48.000
Investimentos	-	-	-	2.318	840	-	3.509	16.790	-	24.542	-	-	48.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												3.000.000	3.000.000
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	5.268.767	12.707.767	13.961.283	13.080.662	12.426.714	16.157.068	14.637.130	13.219.389	13.192.328	14.654.354	14.412.391	19.237.148	162.955.000
SUPERÁVIT	6.741.571	(483.628)	(1.627.751)	(2.009.828)	581.973	(2.800.782)	(938.304)	1.086.223	681.453	(505.221)	3.448.022	(4.173.728)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	6.741.571	6.257.944	4.630.193	2.620.366	3.202.339	401.556	(536.748)	549.476	1.230.928	725.707	4.173.728	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0246

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	21.866	926.732	474.836	19.845	893.849	634.598	764.087	(1.056.016)	1.540.344	177.154	308.519	244.474	4.950.288
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	21.866	21.265	22.103	19.845	17.504	14.307	15.769	15.494	12.211	12.684	11.081	15.871	200.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	905.467	452.733	-	876.345	620.291	748.318	(1.071.510)	1.528.133	164.470	297.438	228.603	4.750.288
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	21.866	926.732	474.836	19.845	893.849	634.598	764.087	(1.056.016)	1.540.344	177.154	308.519	244.474	4.950.288
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	48.513	229.198	281.176	427.705	499.484	603.935	473.743	371.767	387.113	512.850	488.593	626.211	4.950.288
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	48.513	229.198	281.176	427.705	499.484	603.935	473.743	371.767	387.113	512.850	488.593	626.211	4.950.288
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	48.513	229.198	281.176	427.705	499.484	603.935	473.743	371.767	387.113	512.850	488.593	626.211	4.950.288
SUPERÁVIT	(26.647)	697.534	193.660	(407.860)	394.365	30.663	290.344	(1.427.783)	1.153.231	(335.696)	(180.074)	(381.737)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(26.647)	670.887	864.546	456.687	851.052	881.714	1.172.059	(255.724)	897.508	561.812	381.737	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0247

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	245.027	8.176	28.068	84.847	63.487	82.724	30.752	5.120	29.765	109.964	23.952	56.700	768.582
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	8.793	8.176	7.383	7.069	6.534	4.946	4.826	5.120	3.839	3.780	3.267	4.849	68.582
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	236.234	-	20.685	77.778	56.953	77.778	25.926	-	25.926	106.184	20.685	51.851	700.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	245.027	8.176	28.068	84.847	63.487	82.724	30.752	5.120	29.765	109.964	23.952	56.700	768.582
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	7.532	35.585	43.655	66.405	77.550	93.767	73.553	57.721	60.103	79.625	75.859	97.226	768.582
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	7.532	35.585	43.655	66.405	77.550	93.767	73.553	57.721	60.103	79.625	75.859	97.226	768.582
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	7.532	35.585	43.655	66.405	77.550	93.767	73.553	57.721	60.103	79.625	75.859	97.226	768.582
SUPERÁVIT	237.495	(27.409)	(15.587)	18.442	(14.063)	(11.043)	(42.801)	(52.601)	(30.338)	30.339	(51.907)	(40.526)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	237.495	210.086	194.498	212.940	198.877	187.834	145.032	92.432	62.094	92.433	40.526	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0248

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	5.138.662	2.310.286	10.220.546	691.560	132.094	98.972	1.232.014	102.995	74.756	991.649	286.188	90.735	21.370.457
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	115.304	113.640	130.235	127.249	132.094	98.972	103.392	102.995	74.756	75.246	64.839	90.735	1.229.457
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.023.358	2.196.646	10.090.311	564.311	-	-	1.128.622	-	-	916.403	221.349	-	20.141.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	1.184.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	98.667	1.184.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	5.237.329	2.408.953	10.319.213	790.227	230.761	197.639	1.330.681	201.662	173.423	1.090.316	384.855	189.398	22.554.457
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	209.430	989.452	1.213.842	1.846.407	2.156.279	2.607.196	2.045.153	1.604.921	1.671.170	2.213.979	2.109.264	2.703.363	21.370.457
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	209.430	989.452	1.213.842	1.846.407	2.156.279	2.607.196	2.045.153	1.604.921	1.671.170	2.213.979	2.109.264	2.703.363	21.370.457
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.960	1.184	7.578	46.886	49.018	56.714	12.432	30.666	355	652.621	323.587	1.184.000
Investimentos	-	2.960	1.184	7.578	46.886	49.018	56.714	12.432	30.666	355	652.621	323.587	1.184.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	209.430	992.412	1.215.026	1.853.985	2.203.166	2.656.213	2.101.866	1.617.353	1.701.835	2.214.335	2.761.885	3.026.950	22.554.457
SUPERÁVIT	5.027.899	1.416.541	9.104.187	(1.063.758)	(1.972.405)	(2.458.574)	(771.185)	(1.415.691)	(1.528.412)	(1.124.019)	(2.377.030)	(2.837.552)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	5.027.899	6.444.439	15.548.626	14.484.868	12.512.464	10.053.889	9.282.704	7.867.013	6.338.600	5.214.582	2.837.552	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0249

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	122.716	121.429	119.780	111.180	120.951	89.869	94.508	92.597	68.737	68.951	63.420	88.508	1.162.646
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	122.716	121.429	119.780	111.180	120.951	89.869	94.508	92.597	68.737	68.951	63.420	88.508	1.162.646
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	4.338.246	3.394.718	1.912.855	-	939.811	-	198.863	-	375.924	4.582.121	200.462	15.943.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.338.246	3.394.718	1.912.855	-	939.811	-	198.863	-	375.924	4.582.121	200.462	15.943.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	122.716	4.459.675	3.514.498	2.024.035	120.951	1.029.680	94.508	291.460	68.737	444.875	4.645.541	288.970	17.105.646
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	2.907	1.163	7.441	46.041	48.134	55.691	12.208	30.113	349	640.850	317.751	1.162.646
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	2.907	1.163	7.441	46.041	48.134	55.691	12.208	30.113	349	640.850	317.751	1.162.646
DESPESAS DE CAPITAL	-	39.858	15.943	102.035	631.343	660.040	763.670	167.402	412.924	4.783	8.787.782	4.357.222	15.943.000
Investimentos	-	39.858	15.943	102.035	631.343	660.040	763.670	167.402	412.924	4.783	8.787.782	4.357.222	15.943.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	42.764	17.106	109.476	677.384	708.174	819.360	179.609	443.036	5.132	9.428.632	4.674.973	17.105.646
SUPERÁVIT	122.716	4.416.911	3.497.392	1.914.559	(556.433)	321.506	(724.852)	111.851	(374.299)	439.743	(4.783.091)	(4.386.003)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	122.716	4.539.627	8.037.019	9.951.578	9.395.146	9.716.652	8.991.799	9.103.650	8.729.351	9.169.094	4.386.003	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0250

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	16.257.689	21.069.918	22.715.132	22.043.559	20.930.019	10.348.388	20.802.994	22.627.105	22.028.371	21.544.055	32.583.900	22.056.723	255.007.853
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	121.466	116.434	124.294	104.514	106.951	74.990	74.462	75.292	57.111	47.882	47.150	55.376	1.005.922
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.136.223	20.953.484	22.590.614	21.938.418	20.823.012	10.273.398	20.728.532	22.551.072	21.971.260	21.496.173	32.536.467	22.001.347	254.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			224	627	56			741			283		1.931
RECEITAS DE CAPITAL	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	49.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	4.083.333	49.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	20.341.022	25.153.251	26.798.465	26.126.892	25.013.352	14.431.721	24.886.327	26.710.438	26.111.704	25.627.388	36.667.233	26.140.060	304.007.853
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	2.891.077	13.658.864	16.756.446	25.488.678	29.766.292	35.990.958	28.232.252	22.155.090	23.069.614	30.562.814	29.117.275	37.318.493	295.007.853
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	2.891.077	13.658.864	16.756.446	25.488.678	29.766.292	35.990.958	28.232.252	22.155.090	23.069.614	30.562.814	29.117.275	37.318.493	295.007.853
DESPESAS DE CAPITAL	-	22.500	9.000	57.600	356.400	372.600	431.100	94.500	233.100	2.700	4.960.800	2.459.700	9.000.000
Investimentos	-	22.500	9.000	57.600	356.400	372.600	431.100	94.500	233.100	2.700	4.960.800	2.459.700	9.000.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	2.891.077	13.681.364	16.765.446	25.546.278	30.122.692	36.363.558	28.663.352	22.249.590	23.302.714	30.565.514	34.078.075	39.778.193	304.007.853
SUPERÁVIT	17.449.945	11.471.887	10.033.019	580.614	(5.109.340)	(21.931.837)	(3.777.025)	4.460.848	2.808.990	(4.938.126)	2.589.158	(13.638.133)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	17.449.945	28.921.832	38.954.851	39.535.465	34.426.125	12.494.287	8.717.263	13.178.111	15.987.101	11.048.975	13.638.133	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0251

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	2.304.190	118.367	2.695.083	577.451	93.921	1.876.868	1.824.363	334.145	425.811	3.415.440	1.021.561	157.284	14.844.484
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	99.437	95.987	98.101	92.793	93.921	70.256	76.708	76.223	55.025	60.055	53.827	72.151	944.484
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.204.753	22.380	2.596.982	484.658	-	1.806.612	1.747.655	257.922	370.786	3.355.385	967.734	85.133	13.900.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.337	7.600.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.333	633.337	7.600.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	2.937.523	751.700	3.328.416	1.210.784	727.254	2.510.201	2.457.696	967.478	1.059.144	4.048.773	1.654.894	790.621	22.444.484
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	145.476	687.300	843.167	1.282.563	1.497.808	1.811.027	1.420.617	1.114.821	1.160.839	1.537.889	1.465.151	1.877.827	14.844.484
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	145.476	687.300	843.167	1.282.563	1.497.808	1.811.027	1.420.617	1.114.821	1.160.839	1.537.889	1.465.151	1.877.827	14.844.484
DESPESAS DE CAPITAL	-	19.000	7.600	48.640	300.960	314.640	364.040	79.800	196.840	2.280	4.189.120	2.077.080	7.600.000
Investimentos	-	19.000	7.600	48.640	300.960	314.640	364.040	79.800	196.840	2.280	4.189.120	2.077.080	7.600.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	145.476	706.300	850.767	1.331.203	1.798.768	2.125.667	1.784.657	1.194.621	1.357.679	1.540.169	5.654.271	3.954.907	22.444.484
SUPERÁVIT	2.792.047	45.400	2.477.649	(120.419)	(1.071.514)	384.534	673.039	(227.143)	(298.535)	2.508.604	(3.999.377)	(3.164.286)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.792.047	2.837.447	5.315.097	5.194.677	4.123.163	4.507.697	5.180.736	4.953.593	4.655.058	7.163.663	3.164.286	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4219

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	3.793.338	3.473.385	3.379.289	2.748.824	2.800.684	1.871.569	1.938.705	1.637.880	917.706	1.184.625	831.722	1.451.127	26.028.854
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	3.793.338	3.473.385	3.379.289	2.748.824	2.800.684	1.871.569	1.938.705	1.637.880	917.706	1.184.625	831.722	1.451.127	26.028.854
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	15.806.253	15.687.120	15.707.584	15.647.938	15.860.683	15.667.651	15.862.833	15.917.243	132.466.964	16.694.853	8.648.760	253.783.118	537.751.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.806.253	15.687.120	15.707.584	15.647.938	15.860.683	15.667.651	15.862.833	15.917.243	132.466.964	16.694.853	8.648.760	253.783.118	537.751.000
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	19.599.591	19.160.505	19.086.873	18.396.762	18.661.367	17.539.220	17.801.538	17.555.123	133.384.670	17.879.478	9.480.482	255.234.245	563.779.854
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.409.450	563.780	3.608.191	22.325.682	23.340.486	27.005.055	5.919.688	14.601.898	169.134	310.755.456	154.081.034	563.779.854
Investimentos	-	1.409.450	563.780	3.608.191	22.325.682	23.340.486	27.005.055	5.919.688	14.601.898	169.134	310.755.456	154.081.034	563.779.854
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	1.409.450	563.780	3.608.191	22.325.682	23.340.486	27.005.055	5.919.688	14.601.898	169.134	310.755.456	154.081.034	563.779.854
SUPERÁVIT	19.599.591	17.751.055	18.523.093	14.788.571	(3.664.315)	(5.801.266)	(9.203.517)	11.635.435	118.782.772	17.710.344	(301.274.974)	101.153.211	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	19.599.591	37.350.646	55.873.740	70.662.310	66.997.995	61.196.729	51.993.212	63.628.647	182.411.419	200.121.763	(101.153.211)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4220

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	21.946	32.789	51.070	51.147	125.685	128.510	147.526	161.261	98.656	114.295	51.022	19.576	1.003.483
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	21.946	32.789	51.070	51.147	125.685	128.510	147.526	161.261	98.656	114.295	51.022	19.576	1.003.483
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	31.634.320	26.298.442	-	22.896.256	-	18.300.886	13.302.982	27.967.184	5.231.514	81.120.635	81.519.781	-	308.272.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.634.320	26.298.442	-	22.896.256	-	18.300.886	13.302.982	27.967.184	5.231.514	81.120.635	81.519.781	-	308.272.000
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	31.656.266	26.331.231	51.070	22.947.403	125.685	18.429.396	13.450.508	28.128.445	5.330.170	81.234.930	81.570.803	19.576	309.275.483
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	773.189	309.275	1.979.363	12.247.309	12.804.005	14.814.296	3.247.393	8.010.235	92.783	170.472.646	84.524.990	309.275.483
Investimentos	-	773.189	309.275	1.979.363	12.247.309	12.804.005	14.814.296	3.247.393	8.010.235	92.783	170.472.646	84.524.990	309.275.483
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	773.189	309.275	1.979.363	12.247.309	12.804.005	14.814.296	3.247.393	8.010.235	92.783	170.472.646	84.524.990	309.275.483
SUPERÁVIT	31.656.266	25.558.042	(258.205)	20.968.040	(12.121.624)	5.625.391	(1.363.788)	24.881.052	(2.680.065)	81.142.147	(88.901.843)	(84.505.414)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	31.656.266	57.214.308	56.956.103	77.924.143	65.802.519	71.427.910	70.064.122	94.945.174	92.265.109	173.407.257	84.505.414	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4221

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	655.000	655.000	655.000	655.000	32.088.735	27.973.750	655.000	31.656.013	655.000	655.000	12.964.265	29.821.237	139.089.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	655.000	655.000	655.000	655.000	32.088.735	27.973.750	655.000	31.656.013	655.000	655.000	12.964.265	29.821.237	139.089.000
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	655.000	655.000	655.000	655.000	32.088.735	27.973.750	655.000	31.656.013	655.000	655.000	12.964.265	29.821.237	139.089.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	347.723	139.089	890.170	5.507.924	5.758.285	6.662.363	1.460.435	3.602.405	41.727	76.665.857	38.013.024	139.089.000
Investimentos	-	347.723	139.089	890.170	5.507.924	5.758.285	6.662.363	1.460.435	3.602.405	41.727	76.665.857	38.013.024	139.089.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	347.723	139.089	890.170	5.507.924	5.758.285	6.662.363	1.460.435	3.602.405	41.727	76.665.857	38.013.024	139.089.000
SUPERÁVIT	655.000	307.278	515.911	(235.170)	26.580.811	22.215.465	(6.007.363)	30.195.579	(2.947.405)	613.273	(63.701.592)	(8.191.787)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	655.000	962.278	1.478.189	1.243.019	27.823.830	50.039.295	44.031.932	74.227.510	71.280.105	71.893.379	8.191.787	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4222

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL						766.855		10.339.747				1.893.398	13.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						766.855		10.339.747				1.893.398	13.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS						766.855		10.339.747				1.893.398	13.000.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL		32.500	13.000	83.200	514.800	538.200	622.700	136.500	336.700	3.900	7.165.600	3.552.900	13.000.000
Investimentos		32.500	13.000	83.200	514.800	538.200	622.700	136.500	336.700	3.900	7.165.600	3.552.900	13.000.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS		32.500	13.000	83.200	514.800	538.200	622.700	136.500	336.700	3.900	7.165.600	3.552.900	13.000.000
SUPERÁVIT		(32.500)	(13.000)	(83.200)	(514.800)	228.655	(622.700)	10.203.247	(336.700)	(3.900)	(7.165.600)	(1.659.502)	
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR		(32.500)	(45.500)	(128.700)	(643.500)	(414.845)	(1.037.545)	9.165.702	8.829.002	8.825.102	1.659.502		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 5236

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES		14.764	42.402	730	32.107	61.143	24.237	110.665		45.707	282	(41)	331.996
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.764	42.402	730	32.107	61.143	24.237	110.665		45.707	282	(41)	331.996
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS		14.764	42.402	730	32.107	61.143	24.237	110.665		45.707	282	(41)	331.996
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.343	6.343	7.781	11.836	13.823	16.714	13.111	10.288	10.713	14.193	13.522	17.330	136.996
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	1.343	6.343	7.781	11.836	13.823	16.714	13.111	10.288	10.713	14.193	13.522	17.330	136.996
DESPESAS DE CAPITAL		488	195	1.248	7.722	8.073	9.341	2.048	5.051	59	107.484	53.294	195.000
Investimentos		488	195	1.248	7.722	8.073	9.341	2.048	5.051	59	107.484	53.294	195.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	1.343	6.830	7.976	13.084	21.545	24.787	22.451	12.336	15.764	14.251	121.006	70.623	331.996
SUPERÁVIT	(1.343)	7.934	34.426	(12.354)	10.562	36.356	1.786	98.329	(15.764)	31.456	(120.724)	(70.664)	
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(1.343)	6.591	41.017	28.662	39.224	75.581	77.367	175.696	159.932	191.388	70.664		

ANEXO II AO DECRETO 4.970, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

(Base: Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF)

FONTE	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
0100	RECURSOS ORDINARIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA	836.253.546	718.216.516	873.665.104	775.021.773	731.610.873	861.821.636	4.796.589.448
0101	RECURSOS DO TESOIRO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	-	-	-	-	-	-	-
0102	RECURSOS DO TESOIRO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASPS	-	-	-	-	-	-	-
0104	RECURSOS DO TESOIRO - EMENDA PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	-
0210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	183.405	120.826	178.114	141.128	176.886	163.779	964.138
0211	CONTRIBUICOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	69.499.328	8.828.561	3.819.774	105.772.778	5.917.731	33.716.610	227.554.782
0214	FUNDO EST. MANUT. DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB	128.292.653	111.481.512	130.353.113	110.771.238	105.798.525	138.034.766	724.731.807
0216	COTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO	3.276.249	2.528.585	2.461.386	2.630.441	2.672.585	2.207.607	15.776.853
0217	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.187.647	6.155.615	5.845.359	4.343.299	3.815.609	2.707.181	29.054.710
0223	RECURSOS DE CONVÊNIO COM INICIATIVA PRIVADA	337.644	738.545	571.679	830.620	1.951.979	677.075	5.107.542
0224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	6.287	14.007	-	5.347	3.172	-	28.813
0225	RECURSOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	34.898.370	103.528.237	68.123.387	133.237.821	50.131.537	64.380.667	454.300.019
0226	ALIENAÇÃO DE BENS	2.273.164	2.396.203	2.887.233	2.507.355	2.438.439	2.443.025	14.945.419
0227	COTA PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/POLÍCIA MILITAR	33.412	70.420	241.802	302.918	335.334	216.583	1.200.469
0228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS	207.861	324.553	97.578	13.304.009	250.599	13.396.699	27.581.299
0229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS	210.923	469.437	61.150	198.168	515.477	290.369	1.745.524
0230	RECURSOS DE CONV. ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS	954	954	954	954	954	952	5.722
0234	TERMO DE ADESÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	647.286	647.286	647.286	647.286	647.286	647.292	3.883.722
0235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.830.064	1.832.221	1.871.946	1.931.254	1.976.068	2.040.851	11.482.404
0237	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	201.066	102.048	77.548	378.681	415.859	331.517	1.506.719
0240	RECURSOS PRÓPRIOS	27.780.993	28.814.021	34.887.497	37.478.462	46.425.451	44.659.827	220.046.251
0241	RECURSOS PREVIDENCIARIOS	148.368.556	177.513.097	128.440.999	189.661.199	199.618.360	198.204.189	1.041.806.400
0242	ASSISTENCIA MÉDICA	24.234.477	23.404.366	26.364.973	28.004.438	28.022.913	32.923.833	162.955.000
0246	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	948.598	494.681	1.528.447	(291.929)	1.717.498	552.993	4.950.288
0247	ATENÇÃO BÁSICA	253.203	112.915	146.211	35.872	139.729	80.652	768.582
0248	GESTÃO DO SUS	7.646.282	11.109.440	428.400	1.532.343	1.263.739	574.253	22.554.457
0249	INVESTIMENTOS SAÚDE	4.582.391	5.538.533	1.150.631	385.968	513.612	4.934.511	17.105.646
0250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	45.494.273	52.925.357	39.445.073	51.596.765	51.739.092	62.807.293	304.007.853
0251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.689.223	4.539.200	3.237.455	3.425.174	5.107.917	2.445.515	22.444.484
4219	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA - EM MOEDA	38.780.096	37.483.635	36.200.587	35.356.661	151.264.148	284.714.727	563.779.854
4220	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	57.987.497	22.998.473	18.555.081	41.578.953	86.565.100	81.590.379	309.275.483
4221	OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADA - PIRMC	1.310.000	1.310.000	60.062.485	32.311.013	1.310.000	42.785.502	139.089.000
4222	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EM BENS E/OU SERVIÇOS	-	-	766.855	10.339.747	-	1.893.398	13.000.000
5236	DOAÇÃO	14.764	43.132	93.250	134.902	45.707	241	331.996
TOTAL		1.445.410.212	1.323.742.376	1.442.211.357	1.583.574.638	1.482.392.179	1.861.243.922	9.138.574.684

ATO Nº 1.939 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de dezembro de 2013:

- MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES FARIA, Assessoramento Direto - FAS-7;
- RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

- CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Coordenador - CDE-V;
- TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, Chefe de Divisão - CDE-III;
- MARIANA NEVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 38.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, matrícula 251693-3, Secretário de Estado da Segurança Pública, relativas a 2012-2013, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

- ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Diretor - CDE-VI;
- LUIZ EDUARDO BORGES LEAL, Diretor - CDE-VI;
- MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, Diretor - CDE-VI;
- MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, Diretor - CDE-VI;
- REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, Diretor - CDE-VI;
- RICARDO PIRES CASTRO SOBRINHO, Diretor - CDE-VI;
- SALES LOPES DO COUTO, Diretor - CDE-VI;
- CLÁUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO, Coordenador - CDE-V;
- DENISE COELHO GOMES, Coordenador - CDE-V;

10. ED LICYS DE OLIVEIRA CARRIJO, Coordenador - CDE-V;
11. FERNANDO DORTA MENDES SOUZA, Coordenador - CDE-V;
12. FERNANDO FERNANDES GARCIA, Coordenador - CDE-V;
13. IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Coordenador - CDE-V;
14. JACKSON DOS SANTOS CORREIA, Coordenador - CDE-V;
15. JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, Coordenador - CDE-V;
16. JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA, Coordenador - CDE-V;
17. JULIANA AGUIAR DE MELO, Coordenador - CDE-V;
18. LEILIANA XAVIER DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
19. MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Coordenador - CDE-V;
20. MAURO LUIZ MENDANHA, Coordenador - CDE-V;
21. PATRÍCIA DA CRUZ RAMOS, Coordenador - CDE-V;
22. RAIMUNDO MENDES DIAS, Coordenador - CDE-V;
23. RUBENS AIRES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
24. SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA, Coordenador - CDE-V;
25. SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Coordenador - CDE-V;
26. TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Coordenador - CDE-V;
27. VALÉRIA PEREIRA MOTA, Coordenador - CDE-V;
28. AGNELZA LIMA DE ARAUJO, Supervisor - CDE-IV;
29. ALAINE PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
30. ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
31. ANTÔNIO CASSIO OLIVEIRA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
32. ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, Supervisor - CDE-IV;
33. DILMAR DE LIMA JUNIOR, Supervisor - CDE-IV;
34. EDUARDO CASTRO RIBEIRO, Supervisor - CDE-IV;
35. ELIANE AUGUSTA LAGARES, Supervisor - CDE-IV;
36. ÉRIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
37. EXPEDITO CAMPELO COELHO, Supervisor - CDE-IV;
38. FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
39. GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ, Supervisor - CDE-IV;
40. GILDENE SOARES CARVALHO, Supervisor - CDE-IV;
41. HONARYD JOSÉ LOURENÇO, Supervisor - CDE-IV;
42. JALES COELHO VALADARES, Supervisor - CDE-IV;
43. JOÃO GOMES BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
44. JORAN OLIVEIRA BARROS JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
45. JOSÉ VIEIRA JUCÁ, Supervisor - CDE-IV;
46. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, Supervisor - CDE-IV;
47. LUIS ESTÁCIO DE SOUSA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
48. MARCIO PAULO PAES LANDIM, Supervisor - CDE-IV;
49. MARCOS DIAS PAES, Supervisor - CDE-IV;
50. MARIA EMILIA RODRIGUES FOZ MONICI, Supervisor - CDE-IV;
51. MARIO VIEIRA PINTO, Supervisor - CDE-IV;
52. MAURÍLIO NASCIMENTO CRUZ, Supervisor - CDE-IV;
53. MURILO JACOB VEIGA, Supervisor - CDE-IV;
54. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, Supervisor - CDE-IV;
55. POLIANA DE SOUSA VANDERLEY, Supervisor - CDE-IV;
56. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, Supervisor - CDE-IV;
57. RUTH MARIA DE JESUS, Supervisor - CDE-IV;
58. SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
59. VERÔNICA ALVES GONÇALVES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
60. WAGNER SAMPAIO PALHARES JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
61. WALDEIR GAMA DE LIMA, Supervisor - CDE-IV;
62. ZANDONAIDE BEZERRA SALES, Supervisor - CDE-IV;
63. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, Chefe de Divisão - CDE-III;
64. CARLINHO FURLAN, Chefe de Divisão - CDE-III;
65. DIEGO SALOMÃO MELO, Chefe de Divisão - CDE-III;
66. DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, Chefe de Divisão - CDE-III;
67. FÁBIO CAMARGO RUFONI, Chefe de Divisão - CDE-III;
68. ÍTALO MARCEL COSTA CONCEIÇÃO, Chefe de Divisão - CDE-III;
69. LIZANDRO DE SOUZA CARLOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
70. LORENA CASTRO WANDERLEY, Chefe de Divisão - CDE-III;
71. JOÃO CARLOS FARENCENA, Assessoramento Direto - FAS-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 77 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LISANDRO DE SOUZA PERES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78 - NM.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STALIN BEZE BUCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Estratégica, da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 80 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. JOSÉ DE ASSIS CAROLINO, matrícula 168960-5;
2. ODAIR LINHARES MATEUS, matrícula 525367-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 83 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido, um dos agentes públicos mais dignos, mais íntegros e mais competentes da nossa Administração, com o merecido reconhecimento pelo excelente trabalho, por todos aplaudido, em prol da transformação e modernização do setor primário tocantinense e pelo mérito da internacionalização do nosso agronegócio,

JAIME CAFÉ DE SÁ de suas funções no cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 84 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 85 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 86 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA, Subsecretário da Receita, para responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 851 - EX, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAFAELA BARBALHO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 8 - EX, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
2. CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. TATIANA BRAGADO CARMO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-1.

PORTARIA CCI Nº 64 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a Professora da Educação Básica MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO, matrícula 667071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 94 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Saúde o Professor da Educação Básica JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO, matrícula 124180-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 105 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar;
2. ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Coordenador - CDE-V;
3. LUIZ EDUARDO BORGES LEAL, Coordenador - CDE-V;
4. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, Coordenador - CDE-V;
5. REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
6. RICARDO PIRES CASTRO SOBRINHO, Coordenador - CDE-V;
7. CLÁUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO, Supervisor - CDE-IV;
8. IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
9. JACKSON DOS SANTOS CORREIA, Supervisor - CDE-IV;
10. JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, Supervisor - CDE-IV;
11. LEILIANA XAVIER DE ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
12. RAIMUNDO MENDES DIAS, Supervisor - CDE-IV;
13. SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Supervisor - CDE-IV;
14. VALÉRIA PEREIRA MOTA, Supervisor - CDE-IV;
15. ALAINE PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
16. RUBENS AIRES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
17. DILMAR DE LIMA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. JULIANA AGUIAR DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
20. PATRÍCIA DA CRUZ RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
21. RUTH MARIA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-10;
22. SALES LOPES DO COUTO, Assessoramento Direto - FAS-10;
23. CARLINHO FURLAN, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. FÁBIO CAMARGO RUFONI, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. GILDENE SOARES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. ÍTALO MARCEL COSTA CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
27. MARIA EMILIA RODRIGUES FOZ MONICI, Assessoramento Direto - FAS-7;
28. MAURÍLIO NASCIMENTO CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
29. SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-7;
30. AGNELZA LIMA DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-1.

PORTARIA CCI Nº 106 - DISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Função de Confiança de Assessoramento abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. JOÃO CARLOS FARENCENA, matrícula 385480-7, FCA-12;
2. FERNANDO FERNANDES GARCIA, matrícula 633980-2, FCA-11;
3. TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, matrícula 194491-2, FCA-11;
4. DENISE COELHO GOMES, matrícula 941119-2, FCA-10;
5. DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, matrícula 334835-3, FCA-10;
6. ED LICYS DE OLIVEIRA CARRIJO, matrícula 1260405-2, FCA-10;
7. JALES COELHO VALADARES, matrícula 720358-1, FCA-10;
8. ZANDONAIDE BEZERRA SALES, matrícula 971331-1, FCA-6;
9. ELIANE AUGUSTA LAGARES, matrícula 842804-1, FCA-5.

PORTARIA CCI Nº 110 - DISP, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10 a servidora FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 503943-2, lotada no Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 111 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. JORAN OLIVEIRA BARROS JÚNIOR, Coordenador - CDE-V;
2. JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. POLIANA DE SOUSA VANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-9;
4. LORENA CASTRO WANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. MARCOS DIAS PAES, Assessoramento Direto - FAS-7;
6. MURILO JACOB VEIGA, Assessoramento Direto - FAS-7;
7. HONARYD JOSÉ LOURENÇO, Assessoramento Direto - FAS-6;
8. LUIS ESTÁCIO DE SOUSA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-3.

PORTARIA CCI Nº 122 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Major LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, matrícula 542948-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 14 - APT, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.737 - NM, de 15 de outubro de 2013, publicado na edição 3.987 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de agosto de 2013 os efeitos da nomeação de VINICIUS PARREÃO PRAXEDES.

APOSTILA CCI Nº 15 - APT, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 948 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Assistente Administrativa THAYS MAYARAMOURA DE OLIVEIRA, matrícula 1277880-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.897 - NM, de 20 de novembro de 2013, publicado na edição 4.008 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 20 de novembro de 2013 os efeitos da nomeação de ERON BRINGEL COELHO.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO Nº 07/2014

Designa em substituição os servidores Cesar Floriano Camargo e Angelina Souto Stefanello para comporem Comissão de Sindicância, designadas pela Portaria/Seagro/Gasec nº 197, de 24 de setembro de 2013.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, neste ato, representada pelo Secretário, Sr. JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado mediante o Ato Governamental de nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, em obediência as normas que norteiam os atos públicos, bem como, aos princípios da probidade administrativa, legalidade, impessoalidade e moralidade, de acordo com Lei Estadual nº 1.818/2007, e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO dos servidores: Keisyara Almeida de Queiroz Silva, matrícula nº 11150009-3, pelo servidor Cesar Floriano Camargo, matrícula n. 1206923 e José Roberto Almeida Guimarães, matrícula 8861234, pela servidora Angelina Souto Stefanello, matrícula 12536624, para exercerem as mesmas funções dos substituídos, designadas pela PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 197, de 24 de setembro de 2013, acostada aos autos do processo administrativo n. 2013.3300.000330.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2014.

PORTARIA GASEC Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, neste ato, representada pelo Secretário, Sr. JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado mediante o Ato Governamental de nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, em obediência as normas que norteiam os atos públicos, bem como, aos princípios da probidade administrativa, legalidade, impessoalidade e moralidade, com fundamento no artigo 175, inciso II da Lei Estadual n. 1.818/07, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogáveis por mais 30 dias, para abertura de sindicância afim de apurar responsabilidades na aquisição do imóvel do Programa Nacional do Crédito Fundiário, para apurar a existência de fatos irregulares e determinar os responsáveis.

Art. 2º Designar os servidores: CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO, inscrito na matrícula nº 1206923; ROBERTO CORRÊA CENTENO, inscrito na matrícula nº 326530 e LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS inscrita na matrícula 1205870, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, referente o processo administrativo nº 2013.3300.000616, e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

PORTARIA GASEC Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
MARIA DO SOCORRO Matricula 1274295-1	JACKSON DOS SANTOS CORREIA Matricula 10709832	Pregão Eletrônico COMPRASNET N. 090/2013	Nº48/2013 Proc 2012.3300.0449	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (locação de contêiner), para atender as unidades da Ceasa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a responsável pela coordenação de administração e finanças como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO

**À COOTAQUARA – COOPERATIVA DA REGIÃO DE PLANALTINA
A/C SEU REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ 04.363.876/0001-53
NÚCLEO RURAL TAQUARA GALPÃO DO PRODUTOR, PLANALTINA - DF**

**REF.: PROCESSO N. 2010.3300.000013.
RESCISÃO UNILATERAL DA AUTORIZAÇÃO 001/2010.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CGC sob nº 25089137/0001-95, sediada Avenida NS10, 112 Norte, CEP 77.006-168, Palmas - TO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado mediante o Ato Governamental de nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, vem a presença de Vossa Senhoria, na qualidade de Gestor Responsável em época, NOTIFICAR a empresa supra, da rescisão unilateral da referida Autorização por interesse público nos termos do artigo 78 XII da Lei 8.666/93, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação desta no DOE -TO para que possa tomar conhecimento dos fatos apontados como hábeis à rescindir seu contrato, e, de consequência, em desejando se manifestar sobre o mesmo, tudo em respeito à ampla defesa e ao contraditório, sob pena de preclusão.

Palmas – TO, 02 de dezembro de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (RESPONDENDO)****PORTARIA-SCIDADES Nº 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 16 (dezesesseis) dias de férias restantes da servidora MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, Coordenadora de Projetos Institucionais – CDE-V, n.º funcional: 477622-5, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 25/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 10 (dez) dias de férias do servidor JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 464305-4, no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 588, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.914, de 11 de julho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 033/2014 e DIGEPRO nº 46/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 992401-2, da Cadeia Pública Colinas do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 052, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 034/2014 e DIGEPRO nº 45/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 998609-1, da Cadeia Pública de Arapoema/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 053, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 035/2014 e DIGEPRO nº 44/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ELIOMAR FERREIRA FONTES, Agente Penitenciário de Classe Especial E, matrícula nº 800482-1, da Cadeia Pública de Arapoema/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 054, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 036/2014 e DIGEPRO nº 43/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RENATO FERREIRA BATISTA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 1005421-1, da Unidade de Regime Semiaberto para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, ambas em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 055, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 037/2014 e DIGEPRO nº 42/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, LEANDRO DA SILVA LIMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 59046-1, da Cadeia Pública de Xambioá/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 056, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 038/2014 e DIGEPRO nº 41/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 1057537-1, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 038/2014 e DIGEPRO nº 40/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 800380-3, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 058, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 038/2014 e DIGEPRO nº 39/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário de Classe Especial F, matrícula nº 526876-1, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 059, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 040/2014 e DIGEPRO nº 38/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ALYSSON AGUIAR ALVES, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 839234-2, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 060, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 039/2014 e DIGEPRO nº 37/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, Agente Penitenciário de Classe Especial F, matrícula nº 591261-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 061, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 041/2014 e DIGEPRO nº 36/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CARLOS AUGUSTO QUEZADO BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula nº 850692-4, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Arapoema/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 062, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 041/2014 e DIGEPRO nº 35/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, HELADE TAVARES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 924110-3, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Arapoema/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 063, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 042/2014 e DIGEPRO nº 34/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CICERO DA SILVA FARIAS NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 82974-3, da Casa de Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Babaçulândia/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 064, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 044/2014 e DIGEPRO nº 33/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ADILSON PREVIATO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula nº 1234650-1, da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 065, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 043/2014 e DIGEPRO nº 32/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ALESSANDRO GONÇALVES DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 1033476-4, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Babaçulândia/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 066, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 045/2014 e DIGEPRO nº 31/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 1202472-3, da Cadeia Pública de Araguacema/TO para a Cadeia Pública de Colméia/TO, retroativo a 10/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 067, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 048/2014 e DIGEPRO nº 30/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 857996-2, da Cadeia Pública de Barrolândia/TO para a Cadeia Pública de Arraias/TO, a partir de 17/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 068, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 004/2014 e DIGEPRO nº 29/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, NADIA LUCIA TENORIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 98052-3, da Unidade de Regime Semiaberto para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, retroativo a 09/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 069, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 004/2014 e DIGEPRO nº 28/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARIA GORETE SILVA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 240622-3, da Unidade de Regime Semiaberto para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, retroativo a 09/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 070, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 004/2014 e DIGEPRO nº 27/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CAMILA ALVES SANTANA PELEGRINI, Agente Administrativo, matrícula nº 1126687-1, da Unidade de Regime Semiaberto para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, retroativo a 09/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 071, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 004/2014 e DIGEPRO nº 26/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ANIZIA MARIA DE JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1073273-3, da Unidade de Regime Semiaberto para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, retroativo a 09/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 073, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 47/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JUAREZ FALCÃO SOARES FILHO, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 818991-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 01/03/2014 a 30/03/2014, retroativo a 01/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 075, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 48/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Interromper, em razão de extrema necessidade do serviço, a partir de 21/01/2014, as férias da servidora MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES, Diretora do Departamento de Ações sobre Drogas, matrícula nº 452200-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em 07/04/2014 a 16/04/2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jamar Gomes Viana	359856	AFRE	Plantão Fiscal
2	Cezar Augusto de Moraes	257518	AFRE	Simple Nacional
3	Adão Eugenio de Souza	210848	AFRE	GIAM
4	Amauri Gomes Albino	729088	AFRE	GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Everton Dias da Silva	619908	AFRE	ECF/Combustível
2	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650	AFRE	Serviço interno e Apoio ao PF Mateiros
3	Nélio da Silva Rosal	276616	AFRE	Plantão Fiscal/Saneamento de Processos
4	Geralci Messias Gonçalves	191738	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
5	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
6	Lucio Gonçalves da Costa	472934	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
7	Adão Vilarinho Ferreira	328550	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
8	Eraldo Goulart de Medeiros	664367	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros

PORTARIA SEFAZ Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	376489	AFRE	Simple Nacional
2	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350	AFRE	Simple Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALDENY ARAÚJO DE ABREU, matrícula nº 111521, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Fátima, da Delegacia Regional de Paraíso, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SIMONE PEREIRA VAZ, matrícula nº 847887, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular ITAJACY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 195240, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 1077430, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 429263, no período de 14 a 28 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 293171, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE, matrícula nº 228877, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RANDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 885189, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular CARLOS HENRIQUE FREIRE, matrícula nº 464901, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Caio França de Oliveira	169265	Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Elisângela Maria de Sousa	853395	AFRE	Plantão Fiscal
2	Nelson Júnior Da Silva	618357	AFRE	Plantão Fiscal
3	Eleusa de Melo Rodrigues	617584	AFRE	GIAM
4	Rander Alves de Oliveira	885189	AFRE	GIAM
5	Euclides Damaceno Santos	552036	AFRE	GIAM
6	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	354251	AFRE	ECF
7	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334	AFRE	Monitoramento em empresas
8	Everton Naves Siviero do Vale	731721	AFRE	Auditoria
9	Cristiane da Silva Freitas	695959	AFRE	Auditoria
10	Robson Geraldo da Rocha	675456	AFRE	Saneamento de Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria da Silva Santos Macedo	360561	AFRE	GIAM
2	Maria Dalva da Silva Santos	668087	AFRE	ECF
3	José Vieira Glória	171235	AFRE	Operação Combustíveis
4	Caubi Vieira Peixoto	217132	AFRE	Plantão Fiscal
5	Wilton Ferreira Machado	446960	AFRE	Plantão Fiscal
6	Enoque Monteiro Júnior	504091	AFRE	Fiscalização ITCD, Taxa Judiciária
7	Antoniél Fernandes Lustosa	234282	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
8	Raimundo Nonato Vieira	166926	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
9	Adevaldo de Souza Rodrigues	201410	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
10	Paulo Gomes Soares	335190	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
11	Valeston Patrocínio Pinto	185271	AFRE	Saneamento de Processos/Emissão de Parecer
12	Donizeth Aparecido Silva	392940	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 97 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

97	29.452.222-0	Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda	Wolkswagen	Palmas -TO
----	--------------	---	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ronaldo Almeida da Silva	598735	AFRE	Simple Nacional
2	Itamar Ferreira da Costa	283268	AFRE	Plantão Fiscal
3	Mosaniel Martins Caldeira	639683	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 48, DE 21 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rivaldo Pinto da Silva	380043	AFRE	Plantão Fiscal
2	Silvânio de Matos	127258	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Roberto Barros Coelho	445748	AFRE	GIAM
5	Fabício de Oliveira Alves	770180	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
6	Carmozina Gonzaga Campos	197170	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
7	Luiz Lopes de Sousa	166264	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Silene Lima de Oliveira	338373	AFRE	Monitoramento em empresas
2	Jano Ricardo Pereira Santos	339742	AFRE	Combustível
3	Paulo Chan	842609	AFRE	Operação GIAM
4	Eliana Barbosa de Sousa	531318	AFRE	ECF
5	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	339092	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Carlos Solimar Braga da Silva	607633	AFRE	Simples Nacional
2	Nedson de Brito Ribeiro	430277	AFRE	Simples Nacional
3	Telma Henrique Pettine Dias	330970	AFRE	Simples Nacional
4	Jussara Espíndola Costa Batista Vaz de Lima	730546	AFRE	Simples Nacional
5	Creuzza Borges Ferreira Sardinha	355954	AFRE	Monitoramento de Empresas
6	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957	AFRE	Monitoramento de Empresas
7	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681	AFRE	Monitoramento de Empresas
8	Fábio Braga Martins	553995	AFRE	Saneamento de Processos
9	Regina Rodrigues Rezende	852731	AFRE	Saneamento de Processos
10	Valdiléne Alves Lima	561207	AFRE	Saneamento de Processos
11	Cejane Costa Soares	375590	AFRE	Saneamento de Processos
12	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365	AFRE	ECF

13	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583	AFRE	ECF
14	Gloria Maria Prado dos Santos	371406	AFRE	ECF
15	Claudia Maria da Ponte	455328	AFRE	ECF
16	José Cândido de Moraes	207679	AFRE	Plantão Fiscal
17	Artur Alcides de Souza Barros	346370	AFRE	Plantão Fiscal
18	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020	AFRE	Agência de Atendimento
19	Samuel Andrade dos Santos	646511	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
20	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
21	José Fonseca Costa	474402	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
22	Jorge Mario Damasceno Santos	666285	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
23	Gildo Ferro Barbosa	619556	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
24	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	102213	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	João Alberto Barbosa Dias	189884	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Vitor Antonio Moraes de Carvalho	861148	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Carlos Alberto Rodrigues	629112	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	Marco Antônio da Silva Menezes	450677	AFRE	Auditoria Grupo VI
29	Jorge Antônio da Silva Couto	374122	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Alberto Alves Figueiras	499915	AFRE	Plantão Fiscal
2	Valteir Pereira Nunes	177882	AFRE	Plantão Fiscal
3	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965	AFRE	Monitoramento de empresas
4	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207	AFRE	ECF
5	Ronald Melo de Souza	502896	AFRE	ECF
6	Raimunda Noleto Santos Neta	242035	AFRE	ECF
7	Manoel Alves Gomes	530909	AFRE	Combustível
8	Helio Bezerra de Souza	813956	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
9	Cleusson José Silva Carvalho	559195	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
10	Ivonaldo Marcelo da Cunha	637443	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
11	João Carvalho da Costa	736603	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
12	Zaida Leal Arruda Braga	388509	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
13	Pedro Tavares e Silva	253318	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
14	Francisco Duks	610450	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
15	Guilherme Morbeck Kunze	110106	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
16	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	307601	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
17	Dourivam Dias dos Santos	205622	AFRE	Agência de Atendimento Araguaína
18	Weramar Sales Dias Meier	558221	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
19	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545	AFRE	Simples Nacional
20	Maxley Caetano Rolindo	629379	AFRE	Simples Nacional
21	Franklin Bringel Coelho	374249	AFRE	Simples Nacional
22	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira da Fonseca	283323	AFRE	ECF
2	Davi Henrique de Souza	379818	AFRE	Saneamento de processos
3	Marcos Henrique Camargo	692612	AFRE	Saneamento de processos
4	João Augusto de Lima	352539	AFRE	Saneamento de processos
5	Wellington Luiz Batista	260360	AFRE	Outras Operações
6	Frederico Dias Lampert	814419	AFRE	Postos de combustíveis
7	Luiz Braga de Queiroz	257208	AFRE	Auditoria do Grupo VI
8	Dilson Humberto de Santana	850096	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas junto Gerência de Fiscalização da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de novembro:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Joelma Dias Batista	625544	Atividade interna

PORTARIA SEFAZ Nº 54, DE 21 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aristóteles Fonseca e Costa	474529	AFRE	Plantão Fiscal
2	Nilton Bandeira Franco	523190	AFRE	Plantão Fiscal
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628	AFRE	Plantão Fiscal
4	Kenid de Almeida Costa	513810	AFRE	ECF
5	João Paulo Coelho Neto	391363	AFRE	Monitoramento de combustíveis
6	Edson Antonio Dias	126709	AFRE	Simples Nacional
7	Maria Verônica de Medeiros	550714	AFRE	Simples Nacional
8	Keila de Oliveira Carvalho	100412	AFRE	San. De Processos/Emissão de Parecer
9	Delio Amora Maciel Neto	209238	AFRE	San. De Processos/Emissão de Parecer
10	Paulo Pereira da Costa	639889	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
11	Antônio Batista de Oliveira	1003607	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
12	Jales Pinheiro Barros	461596	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13	Rubens Marcelo Sardinha	152009	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14	Gilberto Gomes Casemiro	153154	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15	Mário Coelho Parente	134597	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 55, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Marcos Antonio do Prado	293158	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.

PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2524/000177.

PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Associação Beneficente Cristã Nova Aliança.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Terceira – Da Vigência, da Permissão de Uso Nº 002/2013, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 002/2013.

VIGÊNCIA: 18/01/2014 à 17/01/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2014.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Ronaldo Souto dos Santos – Presidente.

CESSÃO DE USO Nº: 004/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25000/000225.

CEDENTE: Secretaria da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 015/2013.

VALOR R\$: Sem ônus

VIGÊNCIA: 09/12/2013 à 08/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Miyuki Hyashida – Presidente.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS, NO ESTADO DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 11.02.2014 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 697M DE RDU-AT E 1272M DE RDU-BT, COM INSTALAÇÃO DE 01(UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 45KVA, 13.8KV E 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30KVA, PARA ATENDER AO PARQUE AGROINDUSTRIAL DE GURUPI, NO ESTADO DO TOCANTINS

Data de Abertura: 13.02.2014 às 9h00min

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 13.02.2014 às 15h00min

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 21/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Aux. Administrativo / Cargo de Ass. Direto- Cad-FAS-10, matrícula funcional nº 998920, para substituir EDILSON GOMES PEREIRA, Economista/Coordenador de Programação Orçamentária - FCA - 12 matrícula funcional n.º 232820 e responder pela Coordenadoria De Programação Orçamentária no período de 02.01.2014 a 31.01.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 22/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 13 (treze) dias das férias legais da servidora CAROLINE PIRES CORIOLANO, Analista Téc. Jurídico/Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula funcional n.º 948254, referentes ao período aquisitivo de 30.01.2012 a 29.01.2013, previstas para 30.12.2013 a 28.01.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 16 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 085/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 085/2013 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ADMAQ LTDA – EPP

CNPJ: 71.359.939/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4000	UND.	Bobinas para plastificação de carteiras de identidades de 115mm x 60m e espessura de 125 mic.	YIDU	18,50	74.000,00
VALOR TOTAL						74.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.

b) Os materiais deverão ser entregues no Instituto de Identificação, situado a 202 Norte, Av. NS 02, Conj. 02, Lotes 01 e 02, Centro, Palmas, CEP 77006-220.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
SecretárioMEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PregoeiraEmpresa:
ADMAQ LTDA – EPP

AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 028/2014

AQUISIÇÃO MAT. DE CONSUMO
(CAMISA, BONÉ ETC)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.529/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO MAT. DE CONSUMO
Data: 06/02/2014 às 16h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 035/2014

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.145/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 06/02/2014 às 17h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 029/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(boné, caneta, etc)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.266/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 06/02/2014 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 030/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GARRAFA, JARRA, ETC)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TESOURO/ REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.123/2495/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 06/02/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 026/2014
PROCESSO Nº 09.822/2300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados que no Aviso de Licitação publicado no DOE nº 4.050, PÁG 20 de 20/01/2014 onde lê-se: SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 09.822/2495/2013 leia-se SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 09.822/2300/2013.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 1514, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de oferecer Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Sistemas de Saúde para os servidores, qualificação dos trabalhadores e a proposição de novas estruturas organizacionais destes setores, em nível estadual, contribuir para a institucionalização a Política de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS de forma integrada a gestão de sistemas de saúde, desprecarização das relações e condições de trabalho, fortalecimento nas ações, processos, sistemas e instrumentos de gestão, adequação dos processos pedagógicos, administrativos e financeiros para a formação e qualificação dos trabalhadores as necessidades do SUS/TO;

Considerando que a Universidade Federal da Bahia apresentou nota de empenho e extratos de contratos firmados com outros Estados da Federação demonstrando preço praticado em relação a cursos do mesmo nível, resta à contratação por dispensa de licitação;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor às fls.18/19;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 79/2013 (fls. 134/140) exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº. 126/2013 (fls.141), bem como da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer "SCE" nº. 35/2013 (fls. 142/152), devidamente homologado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 954/2013 (fls.154), os quais se manifestam favorável à contratação junto à Universidade Federal Bahia.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Universidade Federal da Bahia inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.180.714/0001-04 para ministração do Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Sistema de Saúde, no valor total de R\$ 753.033,77 (setecentos e cinquenta e três mil e trinta e três reais e setenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.002368.

PORTARIA DGDRT/Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SEVERIANA MARCIA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 296640/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2012

PROCESSO: 2013 3055 001688 A e 2013 3055 003811 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 249/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 349/2013, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2013

PROCESSO: 2012 3055 001925 e 2013 3055 003327 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 08/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 08/2013, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1021.4147 E 10.305.1021.4215
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250 E 251
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
J. CAMARA & IRMÃOS S/A
P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 002/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 002198
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
VALOR R\$: 3.255,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.332.1021.4079
FONTE RECURSO: 249
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
ASSINATURA: 23/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
HÉLIO GERVÁSIO CINTRA (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 16/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 003484
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA.
VALOR R\$: 710.073,73 (SETECENTOS E DEZ MIL SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
FONTE RECURSO: 0250001630
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 23/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
TOMAZ NIKONO RODRIGUES SILVA (CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 449/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 001489
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS
VALOR R\$: 4.557,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
FONTE RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
BUNKER COMERCIAL LTDA (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 450/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 001489
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS
VALOR R\$: 19.385,95 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
FONTE RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 451/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 001489
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BIOMA CIENTÍFICA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS
VALOR R\$: 57.120,60 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
FONTE RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
BIOMA CIENTÍFICA LTDA EPP (PELA CONTRATADA)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 178, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA OFICINA PARA ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 720, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013 torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para as vagas de Docentes nas Oficinas de Enfrentamento da Demência em Idoso, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Atenção Primária – DAP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA SESAU nº 720, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013.

1.2 As Oficinas para o Enfrentamento da Demência em Idoso é uma realização da Secretaria de Estado da Saúde em parceria com o Ministério da Saúde.

2. DAS VAGAS E MODALIDADE DA OFICINA

2.1 As oficinas serão realizadas na modalidade presencial.

2.2 Serão ofertadas 03 (três) vagas destinadas a compor o quadro de Docentes das Oficinas para o Enfrentamento da Demência em Idoso. As vagas estão subdivididas conforme quadro abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS
Psicólogo	01
Nutricionista	01
Terapeuta Ocupacional	01
Total Geral	03

2.3 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade da área técnica.

2.5 O selecionado para o desempenho da atividade de Docente irá atuar em Palmas/TO ou em outro município tocantinenses conforme necessidade da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa.

3. DAFUNÇÃO, CARGA HORÁRIA DA OFICINA E REMUNERAÇÃO DOCENTE:

OFICINA PARA ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSOS				
FUNÇÃO/ATIVIDADE	PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DE TEMÁTICAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
DOCENTE: Ministrará a 1ª oficina para multiplicadores do Projeto Cuidando de Idosos com Síndrome demencial. Ministrará a oficina matriz de acordo com a temática pré-estabelecida.	Psicólogo	Demência X Depressão	R\$ 60,00 hora/aula	2 horas
		Cuidando do idoso com demência: o papel da família e do cuidador na qualidade de vida do idoso		2 horas
DOCENTE: Ministrará a 2ª oficina para multiplicadores do Projeto Cuidando de Idosos com Síndrome demencial. ministrará a oficina matriz de acordo com a temática pré-estabelecida.	Terapeuta Ocupacional	Estimulação cognitiva em idosos com demência.	R\$ 60,00 hora/aula	2 horas
	Psicólogo	Sexualidade e demência	R\$ 60,00 hora/aula	2 horas
	Nutricionista	Intervenções nutricionais em idosos com síndrome demencial avançada.	R\$ 60,00 hora/aula	2 horas

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada no período de 27 de janeiro até 10 de fevereiro/2014 pessoalmente ou por procuração simples, na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22, Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas-TO ou ainda por meio do site eletrônico www.saude.to.gov.br.

4.2. As informações prestadas no cadastro e na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4.3. Os candidatos que efetuarem sua inscrição por meio do endereço eletrônico deverão remeter a documentação descrita no item 4.4 eletronicamente, em PDF.

4.4. Os documentos requeridos para a inscrição do candidato são:

- a) Ficha de inscrição impressa;
- b) Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados) ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição;
- c) Documento comprobatório atualizado de vínculo com o SUS, preferencialmente com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e com Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Este documento poderá ser a impressão do cadastro no CNES ou uma declaração do gestor do município em que o profissional está vinculado, na qual o gestor declara que o profissional está atuando nestes dispositivos.
- d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;
- e) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em **ordem cronológica** do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo IV, deste edital.
- f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Comprovante de Conta corrente;
 - Contracheque atualizado;
 - PIS/PASEP;
 - RG ou certidão de nascimento do dependente.

4.5. Os candidatos a Docentes que optarem por realizar sua inscrição por meio do site eletrônico www.saude.to.gov.br deverão entregar no ato da realização das micro aulas os documentos requeridos no item 4.4.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduação em Ciências da Saúde (categorias profissionais de saúde de nível superior, definidas de acordo com a Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde, a saber, médico, enfermeiro, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, nutricionista ou terapeuta ocupacional) ou Humanas (Assistente Social).
- b) Pós-graduação em Saúde Pública, Gerontologia, Geriatria ou em qualquer área da saúde.
- c) Experiência docente na área do curso ou áreas relacionadas com a Saúde Pública ou Saúde Coletiva.
- d) Experiência Profissional na área de abrangência do curso, relacionadas com a Saúde do Idoso.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

CANDIDATO A DOCENTE	Primeira Etapa: de caráter classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo V.
	A1- A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.
	A2 - O candidato deverá obter na micro aula pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.
	A3- O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.
	A4- Será disponibilizado ao candidato, no dia da micro aula, equipamento Datashow, notebook, quadro branco, pincel e apagador.
	Segunda Etapa: de caráter eliminatório, compreendendo apresentação de micro aula, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo VI.

6.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas.

6.3. A micro aula será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro/2014 na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – ETSUS, situado a Qd. 606 Sul Al. Portinari APM 07, Plano Diretor Sul. Os candidatos serão contactados pela comissão para o agendamento do horário e disponibilização do tema da micro aula.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de experiência com docência.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de fevereiro/2014, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22, Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas-TO.

10.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24 de fevereiro/2014 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados para a função de docente serão contatados pela Diretoria de Atenção Primária / Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde e deverão se apresentar no dia 26 de fevereiro/2014, no Anexo VII situada na Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 22, Palmas –TO.

13.2. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

14.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

14.5. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22 Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas-TO, das 14:00 às 18:00 horas.

14.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.7. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

14.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

14.10 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.11 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU nº 720, de 10 de julho de 2013.

Wanira Brito Soares
Presidente da Comissão

Anexo II Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente, nas Oficinas de Enfrentamento da Demência em Idoso. As Oficinas terão duração de _____ horas/aula respectivamente e serão realizadas no período _____, em municípios do Estado do Tocantins.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 12 e parágrafos da Portaria SESAU nº 533/2011.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

Anexo III Modelo do *Curriculum Vitae*

I IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.

V EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Anexo IV Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo do Docente

Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins	
Cursos de Atualização na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 40hs – 10,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 180 hs – 15,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação na área de Gerontologia, Lato sensu, com no mínimo de 360hs - 20,0 Pontos.	20
O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso ou Saúde da Família. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20
Experiência docente na área de Saúde do Idoso 2,0 pontos para cada curso onde atuou como facilitador/ palestrante na área de saúde do Idoso, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10
Total de Pontos no Currículo	50

EDITAL/SESAU Nº 179, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA OFICINA DE ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 720, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013 torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para as vagas de Docentes nas Oficinas de Enfrentamento da Demência em Idoso, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Atenção Primária – DAP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA SESAU nº 720, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013.

1.2 As Oficinas para o Enfrentamento da Demência em Idoso é uma realização da Secretaria de Estado da Saúde em parceria com o Ministério da Saúde.

2. MODALIDADE DAS OFICINAS E VAGAS

2.1 As oficinas serão realizadas na modalidade presencial.

2.2 São ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de docente/instrutor.

2.3 O selecionado para o desempenho da atividade de Docente irá atuar no município de Palmas/TO ou em outro município tocantinenses conforme necessidade da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa.

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS
Médico Geriatra ou com especialização em geriatria	01
Médico Clínico Geral	01
Total Geral	02

2.4 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.5 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade da área técnica.

3. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA DA OFICINA E REMUNERAÇÃO:

OFICINA PARA ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSOS				
FUNÇÃO/ ATIVIDADE	PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS A SER MINISTRADAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
DOCENTE: Ministrar a 1ª oficina para multiplicadores do Projeto Cuidando de Idosos com Síndrome demencial. ministrar a oficina matriz de acordo com a temática pré-estabelecida.	MÉDICO	Panorama prospectivo das demências no Brasil; Demências: Diagnóstico e tratamento; As principais demências e suas características; Avaliação da funcionalidade em pacientes com demência;	R\$ 60,00 hora/aula	8 horas/aulas
DOCENTE: Ministrar a 2ª oficina para multiplicadores do Projeto Cuidando de Idosos com Síndrome demencial. ministrar a oficina matriz de acordo com a temática pré-estabelecida.		Comprometimento cognitivo leve, moderado e grave; o papel do profissional e do cuidador de idoso/familiar; Distúrbios comportamentais na demência (psicoses na doença de Alzheimer e Parkinson...);		4 horas

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada no período de 27 de janeiro até 10 de fevereiro/2014 pessoalmente ou por procuração simples, na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22 Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas - TO ou ainda por meio do site eletrônico www.saude.to.gov.br.

4.2. Os candidatos que efetuarem sua inscrição por meio do endereço eletrônico deverão remeter a documentação descrita no item 4.3 eletronicamente, em PDF.

4.2 As informações prestadas no cadastro e na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4.3 Os documentos requeridos para a inscrição do candidato são:

- a) Ficha de inscrição impressa;
- b) Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados) ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição;
- c) Documento comprobatório atualizado de vínculo com o SUS, preferencialmente com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e com Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Este documento poderá ser a impressão do cadastro no CNES ou uma declaração do gestor do município em que o profissional está vinculado, na qual o gestor declara que o profissional está atuando nestes dispositivos (para candidatos à docente).
- d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;
- e) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo IV, deste edital.
- f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Comprovante de Conta corrente;
 - Contracheque atualizado;
 - PIS/PASEP;
 - RG ou certidão de nascimento do dependente.

4.4 Os candidatos a Docente que optarem realizar sua inscrição por meio do site eletrônico www.saude.to.gov.br, conforme disposto no item 4.2, deverão entregar a Área Técnica de saúde do Idoso os documentos requeridos no item 4.3 até o dia 13 de fevereiro 2014.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduação em Ciências da Saúde (categoria profissional de saúde de nível superior, definidas de acordo com a Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde, a saber, médico).
- b) Pós-graduação Geriatria, Clínica Médica, Saúde Pública ou em qualquer área da saúde.
- c) Experiência docente na área do curso ou áreas relacionadas com a Saúde Pública ou Saúde Coletiva.
- d) Experiência Profissional na área de abrangência do curso, relacionadas com a Saúde do Idoso.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo constará de etapa única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de experiência com docência.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de fevereiro/2014, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado em Diário Oficial do Estado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto à Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22, Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas-TO.

10.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24 de fevereiro/2014 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados para a função de docente serão contatados pela Diretoria de Atenção Primária / Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde e deverão se apresentar em 26 de fevereiro/2014 ou quando solicitado pela Área Técnica de Saúde do Idoso, no Anexo VII situada na Qd 103 Norte, Rua NO 05 Lote 22, Palmas-TO;

12.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

13.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

13.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.6. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

13.09. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.10. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU nº 720, de 10 de julho de 2013.

Wanira Brito Soares
Presidente da Comissão

Anexo II
Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente, nas Oficinas de Enfrentamento da Demência em Idoso. As Oficinas terão duração de _____ horas/aula respectivamente e serão realizadas no período _____, em municípios do Estado do Tocantins.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 12 e parágrafos da Portaria SESAU nº 533/2011.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

Anexo III
Modelo do *Curriculum Vitae*

I IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.

V EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Anexo IV
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo do Docente

Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins	50
Cursos de Aperfeiçoamento na área de Saúde do Idoso ou áreas afins, mínimo de 180 hs – 30,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação na área de Geriatria, Lato sensu, com no mínimo de 360hs - 50,0 Pontos.	
O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso ou Saúde da Família. 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 30,0 pontos.	30
Experiência docente na área de Saúde do Idoso 5,0 pontos para cada curso/ano onde atuou como facilitador/ palestrante na área de saúde do Idoso, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO VI

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Micro-Aula	50,0

ESCALA		DEFINIÇÃO
Satisfatório (Classificado)	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos, atingindo pontuação máxima de 50 pontos.
Não Satisfatório (Desclassificado)	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2013 – PROCESSO 2013/3055/001428

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MEC SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.189.780/0001-58, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido na letra “c” do item 11.1.1 do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 31 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2013 – PROCESSO 2013/3055/001428

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa RAFAEL NUNES RECH-ME, CNPJ nº. 07.035.823/0001-00, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 31 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2013 – PROCESSO 2013/3055/002864

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CIRURGICA ELETRO-MED LTDA-ME, CNPJ nº. 12.467.992/0001-40, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 31 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2014

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que em atenção ao Despacho nº 41/2014 da DPAS/CCAA, as (fls. 138), foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para eventual e provável contratação de Serviços de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI – N) em 05 (cinco) Leitos, destinados à assistência a pacientes com idade de 0 a 28 dias, e, Serviços de Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI – P) em 10 (dez) Leitos destinados à assistência a pacientes com idade de 29 dias a 18 anos. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/3154).

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO - Nº 406/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Plano Estadual da Saúde 2012 e Desdobramento do Plano Estadual da Saúde de 2012 a 2015-Programa Estadual de Saúde 2013.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Estadual de Saúde 2012 e desdobramento do Plano Estadual de Saúde de 2012 a 2015-Programa Estadual de Saúde 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º406, de 29 de novembro de 2013, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA N.º 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando, que a Unidade Seccional de Execução de Serviços de São Bento tem necessidade de um Fiscal Agropecuário;

Considerando, que a Unidade Seccional de São Bento do Tocantins não possui nenhum servidor do Estado, funcionando apenas com servidor cedido pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA, Fiscal Agropecuário, Matrícula Funcional nº. 919229-2, da Unidade Seccional de Execução de Serviço de Riachinho, para a Unidade Seccional de Execução de Serviço de São Bento do Tocantins, a partir de 24/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2011.

PROCESSO Nº. 038/2011;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ N.º 24.519.787/0001-60;

OBJETO: “O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, tributária e fiscal, com a elaboração das respectivas demonstrações, inclusive consolidadas, da CONTRATANTE, relativas ao exercício de 2011/2 e 2012, conforme especificações abaixo, nos termos das Resoluções nº 3.194, de 27 de maio de 2004, e nº 3.271, de 24 de março de 2005, do Conselho Monetário Nacional.”

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 39.468,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 05 de dezembro de 2011.

OBJETO DO ADITIVO: "O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato n.º 008/2011, conforme previsto na sua Cláusula Sexta, bem como, reajustar o valor devido pela prestação dos serviços, conforme previsto na sua cláusula quinta."

VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato n.º 008/2011 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2013 e terá por termo a data de 05 de dezembro de 2014."

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;
José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;
Olegário Mariano Prestrelo Marinho – Sócio;
José Emerson José Emerson Firmibo – Sócio;

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
4º VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTÉ) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA os Requeridos ILTON LEMOS DE MENEZES e ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5015666-36.2013.827.2729

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

VALOR DA CAUSA: R\$ 664.932,19 (Seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)

REQUERENTE(S): AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

ADVOGADO: ANDERSON DE SOUZA BEZERRA

REQUERIDO(S): ILTON LEMES DE MENEZES e ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES

FINALIDADE: CITAR: ILTON LEMES DE MENEZES e ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, oferecer defesa, sob as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil.

DESPACHO: "Cite(m)-se o(s) executado(s) para que, no prazo de 03 (três) dias efetue(m) o pagamento do débito".

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Espaço Municipal, Palmas/TO- Telefone nº(063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 16 de dezembro de 2013. Eu _____ Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu _____ Rosilêide Gaspio Freire Lima, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo.

ZACARIAS LEONARDO
Juiz de Direito

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP Nº 181/2014 e a Licença de Instalação - LI Nº 185/2014, para as obras de Melhoria e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP Nº 188/2014 e a Licença de Instalação - LI Nº 189/2014, para as obras de Melhoria e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP Nº 171/2014 e a Licença de Instalação - LI Nº 176/2014, para as obras de Melhoria e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o Aeródromo de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

**AVISO DE ADIAMENTO
"SINE DIE"**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, PROCESSO Nº 2013/38960/000593
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, PROCESSO Nº 2013/38960/000633
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, PROCESSO Nº 2013/38960/000592

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes - AGETRANS, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" das licitações em epígrafe, por conveniência administrativa.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia TO-255, trecho: Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz, com extensão de 47,29 km.

Data de Abertura: 26.02.2014 às 9h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor PEDRO LOPES DA SILVA Chefe de Seção CDE II, matrícula nº. 122729-6, prevista para o período de 15/01/2014 a 13/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

PORTARIA/ATR Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO NOLETO PASSOS, Engenheiro Ambiental, matrícula nº. 814468-2, para responder pela Coordenadoria de Saneamento, em substituição ao titular, ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Engenheiro Civil/Supervisor CDE – IV - matrícula nº. 256794-2, no período de suas férias de 20/01/2014 a 03/02/2014.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014****CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA 1 –
RECURSOS DO FDS**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 01/2014, Processos nº 0146462/2013 e 2014 99910 000010, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 27 de fevereiro de 2014, às 10:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014**CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA 2**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014, Processos nº 016462/2013 e 2014 99910 000011, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, a serem construídos nas quadras ALC-NO 33, ALC-NO 43, ARNE 61, ARNE 61, ARSO 75, ARSO 121 e ARSO 131 no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 27 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 10/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor ALUÍSIO MARTINS DE ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto – FAS - 6, matrícula 78211 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Supervisor – CDE - IV para fiscalizarem o contrato nº 47/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000958 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Arraias – TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do DIRETOR-GERAL do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias de janeiro de 2014.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 011/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 20/01/2014 a 18/02/2014, a servidora Helen de Fátima Araújo melo, matrícula 352333, referente ao período aquisitivo de 10/07/2006 a 09/07/2007 prevista para o período de 16/07/2007 a 14/08/2007, suspensas pela Portaria Nº 1540/2007 de 04/07/2007, publicada no D.O.E. nº 2.445, de 10/07/2007.

Palmas-TO, 17 de janeiro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 13/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º- DESIGNAR fiscal de contrato o servidor RICHARD CAPTANIO, Analista em Tecnologia da Informação e Supervisor CDE-IV, matrícula 332176 e a servidora LUANA ALVES DE ARAÚJO PASSOS AGUIAR, Coordenador CDE V, matrícula 39060, e como suplente o servidor RUANN VIANA COSTA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula 1163990, para fiscalizarem o contrato nº 023/2012 referente ao processo nº 2012.3247.00016 referente à contratação de serviços de telecomunicação referente à telefonia móvel, com a empresa 14 Brasil Telecon Celular S/A Móvel.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG/Nº 1132/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do DIRETOR-GERAL do DETRAN/TO, em Palmas- TO, aos 20 dias de janeiro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 023/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a Resolução 444, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito, que institui a obrigação ao candidato a obtenção a Permissão de dirigir na categoria “B”, realize aulas praticas de direção veicular em simuladores de direção veicular, a partir 1º de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a dificuldade que os Centros de Formação de Condutores – CFC’s do Estado do Tocantins vêm enfrentando em adquirir os simuladores de direção veicular junto a empresa homologadas ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

CONSIDERANDO que os candidatos a obtenção a permissão de dirigir, na categoria “B”, aberto após 1º de janeiro de 2014, estão enfrentando dificuldades em dar andamento nos seus processos de habilitação, tendo em vista que nenhum CFC do Estado do Tocantins possui o equipamento, pelo problema acima descrito.

RESOLVE:

Art. 1º Exigir que a partir de 1º de abril de 2014 todos os processos abertos aos candidatos a obtenção a permissão de dirigir, na categoria “B”, realize aulas em simuladores de direção veiculares, conforme determinado pela Resolução 444, de 25 de junho, de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

PORTARIA Nº 37/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 932.089.601-15 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00785930;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

PORTARIA/FAPT/PRES Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, e pelo Ato nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/FAPT/PRES Nº 23/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 025/REF, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 1º da Lei nº 1.775, de 13 de abril de 2007, Laudo Médico da Junta Policial Militar Central de Saúde, e com base no Parecer nº 2376/2013, de 19 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 4376/2013, de 26 de novembro de 2013 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar JOÃO ARAÚJO LIMA, já transferido para Reserva Remunerada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento), em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000962

SEGURADO: JOÃO ARAÚJO LIMA

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 0000197

QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares

POSTO: Coronel

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.952,04

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 574, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO que o espaço físico existente na Sede deste Instituto não comporta todos os servidores nela lotados sem sacrificar a estrutura operacional atual e que é imprescindível e necessário oferecer condições adequadas de trabalho aos mesmos;

CONSIDERANDO que é princípio básico da Administração Pública proporcionar ao seu público alvo uma prestação de serviço de qualidade com eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO que o valor pactuado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado imobiliário local, resultante da análise das propostas apresentadas, oportunidade em que se verificou a razoabilidade do preço, preenchendo os requisitos legais para a contratação, em cumprimento ao artigo 26, Incisos II e III da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atrelando-se em síntese às necessidades da coletividade, à legitimidade e à economicidade, respeitados os limites legais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2013 emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes no Processo Administrativo nº 2013 4031 000139;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.295.689/0001-78, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho: 4149 - 18542101041490000, natureza de despesa: 33.90.39 e fonte: 0240.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 025/2014 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Ananás – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00545, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 001/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida Brasil n.º 410, Centro no município de Ananás – TO, CEP: 77890-000, de propriedade do Senhor VINÍCIOS VIEIRA LIRA, CPF nº 977.311.963-72, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 802,34 (oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 9.628,08 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00545, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fontes 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 026/2014 RURALTINS, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CRISTINA CASTRO ARAÚJO, matrícula funcional nº 897416, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 1225782 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 001/2014, referente à locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 410, Centro, no município de Ananás – TO, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local no município de Ananás – TO, firmado entre o RURALTINS e o Senhor Vinícios Vieira Lira, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00545, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 2014/3449/050

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS – Miyuki Hyashida e o Município de Lagoa do Tocantins -TO – Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00545

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 001/2014

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Vinícios Vieira Lira

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Ananás – TO

VALOR: R\$ 802,34 (oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 9.628,08 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014

VIGÊNCIA: 16/01/2014 a 16/01/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e VINÍCIOS VIEIRA LIRA

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade da prestação de serviço, a fruição das férias do servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 340574-2, Secretário-Geral, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, previstas para 13/01/2014 a 11/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013
PROCESSO Nº 306/4901/2013**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, comunica aos interessados o adiamento “*Sine Die*” da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL, para adequações a serem realizadas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira/Presidente CPL

CORREGEDORA-GERAL**PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que o Inciso II, alínea “a”, § 5º, do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dispõe que é considerado reprovado no Estágio Probatório o servidor que receber conceito de desempenho insatisfatório, notas 1 ou 2, em três fatores de julgamento numa mesma etapa da Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 20, do mesmo Estatuto Funcional, a instauração do Processo Administrativo, decorrente da reprovação em quaisquer dos fatores constantes deste artigo, ocorre independentemente do decurso de prazo do Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor, CARLOS BAUER JOSÉ DA SILVA PIAU, matrícula n.º. 907343-4, titular do Cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, por receber conceito de desempenho insatisfatório na Primeira Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) APTIDÃO PARA AFUNÇÃO: "Qualidade. Exatidão, clareza, emprego de padrão culto, de bons métodos, de boa técnica e de boa apresentação nos trabalhos produzidos.", "Domínio Lógico. Domínio de habilidades referentes à clareza de pensamento, concatenação e articulação de ideias, lógica e perspicácia de diagnóstico em nível adequado às exigências.", "Potencial. A maneira pela qual o servidor desenvolve suas atividades atende às necessidades da Instituição." e "Interesse. Apresenta interesse em desenvolver o seu trabalho."; b) CONDUTA: "Na execução das tarefas que estão sob sua responsabilidade, demonstra-se atento ao alcance ou possíveis repercussões de seus atos e de sua atuação profissional.", "Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas." e "Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas."; c) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Tomada de decisão. Bom senso e responsabilidade nas decisões adotadas na ausência de instruções detalhadas, bem como nas soluções articuladas diante de situações imprevistas." e "Competência para realizar. Capacidade do servidor em utilizar seu conhecimento teórico na prática, no serviço que lhe foi atribuído.". Bem como na Segunda Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório, nos seguintes fatores: a) APTIDÃO PARA A FUNÇÃO: "Qualidade. Exatidão, clareza, emprego de padrão culto, de bons métodos, de boa técnica e de boa apresentação nos trabalhos produzidos.", "Domínio Lógico. Domínio de habilidades referentes à clareza de pensamento, concatenação e articulação de ideias, lógica e perspicácia de diagnóstico em nível adequado às exigências.", "Potencial. A maneira pela qual o servidor desenvolve suas atividades atende às necessidades da Instituição." e "Interesse. Apresenta interesse em desenvolver o seu trabalho."; b) CONDUTA: "Na execução das tarefas que estão sob sua responsabilidade, demonstra-se atento ao alcance ou possíveis repercussões de seus atos e de sua atuação profissional.", "Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas." e "Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas."; c) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Tomada de decisão. Bom senso e responsabilidade nas decisões adotadas na ausência de instruções detalhadas, bem como nas soluções articuladas diante de situações imprevistas." e "Competência para realizar. Capacidade do servidor em utilizar seu conhecimento teórico na prática, no serviço que lhe foi atribuído."

Art. 2º. Convocar os membros da Comissão da Avaliação Especial de Desempenho, designada pela Portaria nº 027, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.983, de 15 de outubro de 2013, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da CORREGEDORA-GERAL da Defensoria Pública, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARIA DE LOURDES VILELA
CORREGEDORA-GERAL em Substituição

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que o Inciso II, alínea "a", § 5º, do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dispõe que é considerado reprovado no Estágio Probatório o servidor que receber conceito de desempenho insatisfatório, notas 1 ou 2, em três fatores de julgamento numa mesma etapa da Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 20, do mesmo Estatuto Funcional, a instauração do Processo Administrativo, decorrente da reprovação em quaisquer dos fatores constantes deste artigo, ocorre independentemente do decurso de prazo do Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor, ILTON ALVES BENJOINO, matrícula n.º 907302-7, titular do Cargo de Motorista de Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Brasília, por receber conceito de desempenho insatisfatório na Primeira Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) DISCIPLINA: "Cumprimento das normas legais e regulamentares da Defensoria relativas ao trabalho, à conduta e a apresentação pessoal."; b) IDONEIDADE MORAL: "Respeita as regras relativas ao não favorecimento aos jurisdicionados, aos servidores e aos serviços contratados pela Defensoria."; c) CONDUTA: "Na execução das tarefas que estão sob sua responsabilidade, demonstra-se atento ao alcance ou possíveis repercussões de seus atos e de sua atuação profissional.", "Demonstra cuidado com os materiais de trabalho, zelando pela otimização no uso dos recursos e equipamentos.", "Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas" e "Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas."; d) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Voluntariedade. Demonstra disposição e prontidão para realizar as tarefas que lhe são confiadas.", "Rendimento. Relação entre o volume de trabalho produzido em face da respectiva complexidade, da qualidade e dos recursos disponíveis.", "Tomada de decisão. Bom senso e responsabilidade nas decisões adotadas na ausência de instruções detalhadas, bem como nas soluções articuladas diante de situações imprevistas." e "Competência para realizar. Capacidade do servidor em utilizar seu conhecimento teórico na prática, no serviço que lhe foi atribuído.". Bem como ter recebido conceito insatisfatório na Segunda Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) APTIDÃO PARA A FUNÇÃO: "Interesse. Apresenta interesse em desenvolver o seu trabalho."; b) CONDUTA: "Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas."; c) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Tomada de decisão. Bom senso e responsabilidade nas decisões adotadas na ausência de instruções detalhadas, bem como nas soluções articuladas diante de situações imprevistas."

Art. 2º. Convocar os membros da Comissão da Avaliação Especial de Desempenho, designada pela Portaria nº 027, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.983, de 15 de outubro de 2013, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da CORREGEDORA-GERAL da Defensoria Pública, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARIA DE LOURDES VILELA
CORREGEDORA-GERAL em Substituição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 040/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matricula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matricula nº 34001	03/2014	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial nº 036/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000313, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 049/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 82407, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento, no período de 21 a 31 de janeiro de 2014, durante o afastamento da titular do cargo Margareth Pinto da Silva Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 050/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 84008, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2014, durante o afastamento por dois dias remanescentes do recesso natalino de 2013 da titular do cargo Natália Azevedo Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 051/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins CELSIMAR CUSTODIO SILVA para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Augustinópolis, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: REINALDO KOCH FILHO

DESPACHO Nº 015/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO, para conceder-lhe 09 (nove) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 23 a 31 de janeiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2009

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. DIVINA GERALDA DIAS.

O Subprocurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 034/2009, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 01 de dezembro de 2009.

Processo nº 2009/0701/000566
CONTRATADO: DIVINA GERALDA DIAS
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Pium-TO.
Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 034/2009 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 222/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 738,71
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA-IBGE)	5,77%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 42,62
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.12.2013	R\$ 781,33

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2009**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. EVILSON DIAS PIMENTA.

O Subprocurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 038/2009, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 14 de dezembro de 2009.

Processo nº 2009/0701/000573
CONTRATADO: EVILSON DIAS PIMENTA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO
Embasamento legal: Cláusula segunda Contrato nº 038/2009 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 219/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.047,77
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	5,52%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 57,84
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 14.12.2013	R\$ 1.105,61

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/MPE – TO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS / PM-TO.

PROCESSO: 2009/3292
PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Regulamentar a cessão do sistema guardião ao Ministério Público.
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir 27 de janeiro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014.
SIGNATÁRIOS: José Maria da Silva Júnior/ Subprocuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e o Coronel Luiz Cláudio Gonçalves Benício/ Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a Senhora A. R. P. F, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0084, instaurado de denúncia sob sigilo, no qual se noticia irregularidade no concurso público para o provimento de cargos da Educação Básica da Prefeitura de Palmas, do edital de abertura nº 01/2013, decorrente do fechamento dos portões dos prédios antes do horário previsto no subitem 12.5 do certame, tendo em vista a improcedência da denúncia. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0201, instaurado para averiguar eventual funcionamento precário do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego (CEMEI), eis que se encontrava em reforma e ampliação de sua estrutura, em plena atividade escolar, tendo em vista que foram tomadas as medidas administrativas a fim de regularizar o andamento das obras, ocasionando a perda do objeto do referido procedimento. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA GERAL**PORTARIA DG Nº 014/2014**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a 6ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 003/6ªPJ/GAB/2014, datado em 22 de janeiro de 2014, subscrito pela Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Edilma Maria Cavalcante Rodrigues, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 22 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 015/2014

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Cartório de Registro, Distribuição e diligência de 2ª Instância, conforme solicitação expressa no Memorando nº 041/2014/DEPGJ, datado em 22 de janeiro de 2014, subscrito pela Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, Diretora de Expediente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Lusiene Miranda dos Santos, a partir do dia 22/01/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 24/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 3 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 23 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 06/02/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 002/14, processo nº 2013/0701/000436, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas utilizadas pelo setor de saúde, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2014, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços Médicos em Cardiologista, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Ginecologia, para prestar serviços no município de Aragominas, atendendo a Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas – TO, 20 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS**DESPACHO DA GESTORA
EM 20 DE JANEIRO DE 2014**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 016/2013, Pregão Presencial de nº. 019/2013, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para realização de Exames Laboratoriais em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora a empresa R. C. COSTA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 15.458.758/0001-45, no valor de R\$ 46.368,40 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Meirislane Cristina de Jesus Reis
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE ERRATA**

Na Publicação do Extrato de Homologação e Adjucação da TP nº 002/2013-CPL/PMBT, publicado no Diário Oficial nº 4.048 de 16/01/2014, Onde se lê: R\$ 795.147,50 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Leia-se: R\$ 795.159,14 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Presidente-CPL/PMBT - Fábio Passos Spanner.

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 001/2014-CPL/PMBT da TP nº 002/2013-CPL/PMBT, publicado no Diário Oficial nº 4.048 de 16/01/2014, Onde se lê: R\$ 795.147,50 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Leia-se: R\$ 795.159,14 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Presidente-CPL/PMBT - Fábio Passos Spanner.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2014-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Data do certame: 06/02/2014 às 09h00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 23/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2014-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Data do certame: 06/02/2014 às 15h00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 23/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 07/02/2014 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) E/OU (PESSOA FÍSICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL (40 HORAS SEMANAIS), ABRANGENDO AS SEGUINTE TAREFAS: ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDIMENTO CURATIVOS E PREVENTIVOS, BEM COMO ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, VISITAS DOMICILIARES, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO (PSF E PSE) E OUTROS SERVIÇOS DE ÁREA MÉDICA ENVOLVENDO TRABALHOS DE DEFESA E PROTEÇÃO DE SAÚDE DO INDIVÍDUO NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min.

Buriti do Tocantins (TO), 23/01/2014.

Fábio Passos Spanner
Presidente - CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará a remarcação da Licitação a sim caracterizada: Tomada de Preço nº 001/2014, ampliação de (01) Unidade Básica de Saúde, Data: 10/02/2014, horas: 09h; e, Tomada de Preço nº. 02/2014, construção de (01) Unidade Básica de Saúde porte 2, data: 10/02/2014, horas: 14h. Editais completo na C.P.L de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; 23 de janeiro de 2014. Elisângela – Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Município de Figueirópolis/TO, torna público que irá realizar no dia 07 de fevereiro de 2014 às 08hs, na sala de reuniões da sua Comissão Permanente de Licitação, com endereço à Av. Bernardo Sayão, centro, Nº 1445, o Pregão Presencial nº 002/2014, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços contábeis objetivando atender as demandas do município de Figueirópolis/TO. O edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço já citado, das 14hs às 17hs, em dias úteis.

Figueirópolis/TO, 23 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a merenda escolar, programas sociais ofertados no município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Saúde, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 04 de fevereiro de 2014, HORÁRIO: 08:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá – TO, 22 de janeiro de 2014.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Lajeado – TO. A ser contratado com a empresa P W DE S DAMASCENO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.335.240/0001-99, por ter apresentado menores preços para contratar com esta Câmara.

Lajeado – TO, 02 de janeiro de 2014.

NILTON SOARES DE SOUSA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2014, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e lubrificantes para manutenção da frota de automóveis que atendem às diversas Secretarias Municipais de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.11223 e no endereço: Rua Caiapó, Nº 140, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO.

Marianópolis do Tocantins, 22 de janeiro de 2014.

Manoel Ramos
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2014, às 11:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e lubrificantes para manutenção da frota de automóveis que atendem ao Fundo Municipal de Saúde do Município de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.11223 e no endereço: Rua Caiapó, Nº 140, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO.

Marianópolis do Tocantins, 22 de janeiro de 2014.

Manoel Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2013**

Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 14:00 hs do dia 05 de fevereiro de 2014, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2013/REPÚBLICAÇÃO contratação de prestação de serviços na área de saúde para atendimento aos programas preconizados pelo Ministério da Saúde Inclusive Atenção Básica nos Centros Municipais de Saúde de Palmeirópolis/TO compreendendo zonas urbana e rural.

Palmeirópolis/TO, 22 de Janeiro de 2014.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna pública a retificação do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 01/2014, retificando o objeto da seguinte forma: Aquisição de veículo zero Quilômetro ano/modelo 2013/2014, tipo pick up (camionete), motor diesel com cabine dupla, para Gabinete da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, abertura dia 05/02/2014, hora: 09:00 hs.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03572/2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2014
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, na cidade de Peixe, no Distrito de Vila São Miguel e Palmas.
DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
OBS: Se tratando de combustível, será para fornecimento diretamente na bomba, na sede deste município, na cidade de Palmas e no Distrito Vila São Miguel.
NOTA: O Edital será adquirido via email, licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no endereço acima mencionado, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

KEILA BATISTA CORDEIRO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 06 de fevereiro de 2014, às 09:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Prestação dos Serviços Profissionais médico sendo: 01(um) médico(a) especializado em Dermatologia no atendimento da população nesta municipalidade, com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO, das 08:00h às 12:00H, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 23 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2014, às 09h00min (horário local) o Pregão Presencial nº 01/2014, objetivando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização do Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual residentes na Zona Rural. Informações (63) 3487 1171.

São Bento do Tocantins, 23 de janeiro de 2014.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2014, às 14h00min (horário local) o Pregão Presencial nº 02/2014, objetivando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização do Transporte de Encomendas e Pessoas Carentes, para as cidades de Araguaína/TO, Augustinópolis/TO, Palmas/TO, Goiânia/GO, Brasília/DF, São Luiz/MA e Imperatriz/MA. Informações (63) 3487 1171.

São Bento do Tocantins, 23 de janeiro de 2014.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2014, às 17h00min (horário local) o Pregão Presencial nº 03/2014, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para manutenção de computadores, notebooks, rede de internet, software, configuração de pcs, impressoras, instalação de equipamentos eletrônicos e formatações. Informações (63) 3487 1171.

São Bento do Tocantins, 23 de janeiro de 2014.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Data da Abertura: 07 de fevereiro de 2014 às 09h00min

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis – TO, onde poderá também ser obtido o Edital. Fone: 063 – 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 22 de janeiro de 2014.

Marli de Sousa Pires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, convida profissionais, na área de Medicina (Clínico Geral) pessoa Física ou Jurídica interessados em prestar serviço para o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2014, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 05 de Fevereiro de 2014, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Sucupira do Tocantins, situada à Rua Angico, S/N, Centro, em Sucupira do Tocantins – TO.

Mais informação através do fone (63) 3399 – 1161, junto à Comissão Permanente de Licitação ou no Fundo Municipal de Saúde, fone (63) 3399 1152 das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de 2ª a 5ª e as sextas das 08:00 às 14:00 horas.

Sucupira do Tocantins, 23 de Janeiro de 2014.

Ingrid Aires Carvalho
Presidenta

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Angico, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399 – 1161.

Sucupira do Tocantins, 23 de Janeiro de 2014.

Nara Nubia de Jesus M. Castro
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Angico, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUCUPIRA DO TOCANTINS PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2013.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399 – 1161.

Sucupira do Tocantins, 23 de Janeiro de 2014.

Nara Nubia de Jesus M. Castro
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua angico s/n centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO LOTE, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399 – 1161.

Sucupira do Tocantins, 23 de Janeiro de 2014.

Nara Nubia de Jesus M. Castro
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 15:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Angico, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando o LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399 – 1161.

Sucupira do Tocantins, 23 de Janeiro de 2014.

Nara Nubia de Jesus M. Castro
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

ATO Nº 001/14-CMT, de 06 de janeiro de 2014.

DECLARA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICAM.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 46 da Lei Municipal nº 419/09, de 07 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã - TO).

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2010, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.279, de 15 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que ao entrar em pleno exercício, os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho no cargo, sendo observados inclusive a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 438/10, de 02 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, atenderam as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após 03 (três) anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dos mesmos.

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2011	03/01/2014
Nivaldo Ferreira dos Santos	Contador Público	03/01/2011	03/01/2014
Paulo Antonio da Silva	Assistente Administrativo	03/01/2011	03/01/2014

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.

Vereador CATI SON BERTOLINO DOURADO
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no mural desta Câmara Municipal e será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para fins de conhecimento público.

Talismã - TO, 06 de janeiro de 2014.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro às 09:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios (assessoria jurídica), tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro às 14:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr. Prefeito Municipal de Tupirama-TO, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro às 08:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em processos licitatórios e contratos administrativos, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

Sebastião de Lima Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que este órgão está republicando o referido Pregão Presencial nº 003/2014, o qual ocorrerá a abertura de envelopes no dia 06 de fevereiro de 2014, às 07:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO. Objeto: fornecimento de peças, mão de obras e acessórios para a frota do município de Tupirama-TO. O edital deverá ser retirado junto com o pregoeiro e a equipe de apoio no endereço acima demonstrado, das 07:00 às 11:00 horas

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

O FMAS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2014, às 13:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço, maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUIPIRAMA-TO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

O FMS DE TUIPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2014, às 10:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUIPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço, maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

O FMS DE TUIPIRAMA-TO, através da Sra. Gestora, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2014, às 07:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUIPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em processos licitatórios e contratos administrativos, tipo menor preço, maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 23 de janeiro de 2014.

Olivia Graciano Koch
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SICIDETO – CNPJ 38.133.096/0001-39

EDITAL DE COMUNICAÇÃO-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014 – O Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins – SICIDETO, Ricardo Martinez Camolesi, usando de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao que dispõe o art. 605 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, COMUNICA às empresa e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins que deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados e servidores (CIRURGIÕES-DENTISTAS), reativa ao mês de março de 2014 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 e seus parágrafos da CLT, bem assim com observância os demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e emprego – MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, bem como na Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2008, também do MTE que dispõe sobre a contribuição dos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, I) e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2014 nos estabelecimentos financeiros credenciados em nome deste sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1- relação nominal dos empregados/servidores contribuintes indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com respectivo valor recolhido; 2- GRCSU-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana devidamente quitada correspondente. A remessa dos documentos descritos neste edital deverá ocorrer em até 15 dias contados da data da quitação. Palmas/TO, 22 de janeiro de 2014. Ass. RICARDO MARTINEZ CAMOLESI – Presidente do SICIDETO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO G2 LTDA, inscrita no CNPJ 14.417.662/0001-76, torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDU, a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI, para o Posto de Abastecimento e Serviços, a ser instalado na zona urbana do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Eldorado Comércio de Petróleo LTDA, CNPJ 37.377.934/0002-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Rua Ministro Alfredo Nasser Esq. com SÇO 795, Qd. 87, Lt. 16 A, Centro, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paulo Arantes Ferraz, pessoa física, portador do CPF 565.158.398-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercício da atividade de carvoaria na Fazenda Reunidas, estrada Dueré a Capão do Coco, Km 25, zona rural, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada à chapa única abaixo especificada, para concorrer à eleição do Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para quadriênio 2014-2018, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.040, de seis de janeiro do corrente ano. O prazo para impugnação da chapa será de 48 (quarenta e oito) horas, da publicação do presente aviso. Presidente: Itelvino Pisoni, 1º Vice-Presidente: João Batista Leite, 2º Vice-Presidente: Silvério Maciel Filho, Primeiro Tesoureiro: Eremilson Ferreira Leite, Segundo Tesoureiro: José Machado Filho, Primeiro Secretário: Vilmar Pisoni, Segundo Secretário: Waldir Ignácio Limberger e Conselho Fiscal Efetivo: Gilmar José Bonzanini, Udila Pisoni e Leandro Xavier Campos; Conselho Fiscal Suplente: Pedro Hilário Ribeiro, Juarez Barros dos Santos e Antônio Amadeu da Silva; Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Titular: Itelvino Pisoni; Suplente: Eremilson Ferreira Leite.

Gurupi, 22 de janeiro de 2014.

ITELVINO PISONI
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada chapa única abaixo especificada, para concorrer à eleição do Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para quadriênio 2014-2018, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.040, de seis de janeiro do corrente ano. O prazo para impugnação de candidato será de 05 (cinco) dias, da publicação do presente aviso. Presidente: Maria Lúcia Dorta Pompeu, 1º Vice-Presidente: Lucila Stival Rotoli Garcia de Oliveira, 2ª Vice-Presidente: Maura Divina Camargo, Diretor Secretário: José Lorenço Oliva Machado, Vice Diretora Secretária: Telma Macedo e Souza Abreu, Diretor Financeiro: Celso Poletto, Vice Diretora Financeira: Aurea José Miranda Teixeira, Conselho Fiscal Efetivo: Ilza Correia Rocha, Mário Augusto Batista da Costa e Mauro Oni Schulz; Conselho Fiscal Suplente: Fátima Aparecida Polito Andrade, Elias Pinto Oliveira e Iraídes Pasquini Scolari; Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Titular: Maria Lúcia Dorta Pompeu, Suplente: Maura Divina Camargo.

Gurupi, 22 de janeiro de 2014.

MARIA LÚCIA DORTA POMPEU
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cerâmica Irmãos Parente Ltda ME, CNPJ 11.345.732/0001-30, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Licenciamento para Beneficiamento de Argila, Fazenda Belem, Nova Olinda – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 (Locação de imóvel para sediar a Sede do COREN-TO).
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN-TO.
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA NETO.
 OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 3 (três) meses do CONTRATO nº 001/2010 firmado em 20 de janeiro de 2010, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2014.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.907,87 (trinta e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), pelo período de doze (12) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e JOÃO BATISTA NETO – Contratado.
 Palmas – TO, 16 de janeiro de 2014.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRFTO
 Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO CEP: 77.016.002
 Fone/Fax: (0**63) 3216-1606, <http://www.crfto.org.br>

RESUMO DE ATA DE POSSE

Ata da 9ª reunião plenária ordinária do CRF-TO ocorrida em 13/12/2013 às 14:00 na sede do órgão. Presentes os Conselheiros: Dra. Eliane Pitman Dias Morais (Presidente) Martha de Aguiar Franco Ramos (vice-presidente) Dra. Márcia Rejane Juwer (Tesoureira) e Dr. Adriani de Andrade (Secretário); Conselheiros: Dr. Francisco Wellington Macedo, Dr. Renato Soares Pires Melo, Dr. José Batista de Resende; Dr. Vidal Gonzalez M. Junior e Dra. Juliana Nascente. Aberto os trabalhos a pauta foi aprovada e realizado a Posse da nova Diretoria do CRF-TO e dos Conselheiros com Mandato 2014/2017, em razão de eleição destes no pleito eleitoral de 2013, realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e treze, conforme seguem nominados e empossados: Conselheiros Regionais Efetivos – Exercício 2014 – 2017; Período do Mandato: 01/01/2014 a 31/12/2017: Drª. Márcia Germana Alves de Araujo Lobo; Dr. Edilson Gualberto de Alencar Junior; Dr. Pedro Henrique Goulart Machado. Conselheira Regional Suplente – Exercício 2014 – 2017, Período do Mandato: 01/01/2014 a 31/12/2017: Drª Glécia Regina Claudino Valentim. Diretoria do CRF – Exercício 2014 – 2015, Período do Mandato da Diretoria: 01/01/2014 a 31/12/2015: Presidente: Drª. Martha de Aguiar Franco Ramos; Vice-Presidente: Drª. Juliana Guedes Marinho; Secretário Geral: Dr. Adriane de Andrade e Tesoureira: Dr. Márcia Germana Alves de Araújo Lobo. Na mesma sessão foi aprovado a Deliberação nº 04/2013 que trata das anuidades e taxas para o exercício 2014, considerando a Resolução CFF Nº 587, de 28/11/2013 e procedido a eleição dos membros da comissão de tomada de contas do CRF-TO para o biênio 2014/2015, eleitos como membros efetivos: Edilson Gualberto de Alencar Junior, José Batista de Rezende e Pedro Henrique Henrique Goulart Machado, e como suplente Euclides Bonamigo Junior.

Drª Eliane Pitman Dias Morais
 Presidente do CRF/TO

Dr. Adriane de Andrade
 Secretário Geral do CRF-TO

PORTARIA CRF-TO 01/2014

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela Resolução 501/2009 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Srta. Anteia de Cassia Andrade Tavares, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 013.232.421-04 RG 744067, expedido por SSP - TO para a função de Assessora da Presidente.

Art. 2º. O valor da remuneração será de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 52.2.2.1.1.01.04.02.002.003.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas – TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 02 de janeiro de 2014.

Farm. Martha de Aguiar Franco Ramos
 Presidente do CRF-TO

SINDESP-TO – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE CURSOS DE FORMAÇÃO E DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**ELEIÇÕES SINDESP-TO/2014
 REGISTRO DE CHAPAS**

Comunicamos o Registro de CHAPA ÚNICA para as eleições desta Entidade a serem realizadas no dia 04 de fevereiro de 2014 em cumprimento ao disposto nos artigos 42 a 45 do seu Estatuto, assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: Renê Rodrigues de Mendonça Filho (Atalaia); Diretor Vice Presidente: Joseph Ribamar Madeira (Jorima); Diretor 1º Secretário Administrativo: André Lima de Abreu (Sttatus); Diretor 2º Secretário Administrativo: Reinaldo Joaquim de Macedo (Confederal); Diretor 1º Tesoureiro: Livino Rodrigues de Queiroz Junior (Araguaia); Diretor 2º Tesoureiro: Wesley Santos Silva (Tocantins); Diretor Social: Lúcio Ottoni Vieira (Total); SUPLENTE: José Norberto Martins Chaves Junior (Prosegur); Ricardo Lopes Augusto (Confederal); CONSELHO FISCAL: TITULARES: Sammy Davison de Sá Fernandes (Servi); Marco Arruda Pereira (Proforte); Fábio Rodrigues dos Santos (Ipanema); SUPLENTE: Washington Wagner da Silva (Prosegur); Lucivânia Brito de Abreu (Jorima); Danúbio José da Silva (Presencial); CONSELHO REPRESENTANTE NA FEDERAÇÃO: TITULAR: Renê Rodrigues de Mendonça Filho (Atalaia); Joseph Ribamar Madeira (Jorima); SUPLENTE: Ricardo Lopes Augusto (Confederal); Paulo Roberto de Sousa Duarte (Ipanema); Fica aberto o prazo de dois dias, a contar da data desta publicação, para impugnação de candidaturas constantes desta chapa, conforme artigo 45 letra 'b'. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (24/01/2014).

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
 Presidente



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

